

**Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros**

# **Análise da Arrecadação das Receitas Federais**

**Abril/2016**



**Receita Federal**

Ministério da  
**Fazenda**

**SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**  
Jorge Antonio Deher Rachid  
**CENTRO DE ESTUDOS TRIBUTÁRIOS E ADUANEIROS**  
Claudemir Rodrigues Malaquias  
**COORDENADOR DE PREVISÃO E ANÁLISE**  
Raimundo Elói de Carvalho

### **Análise da Arrecadação das Receitas Federais – Abril de 2016**

#### **Equipe Técnica**

Marcelo de Mello Gomide Loures  
Fábio Ávila de Castro  
Itamar Alves Barbosa Júnior  
Cristina Marcia Dias Hoffmann  
Marco Antonio Monteiro Machado  
Paula Cravo Borges  
Edijalmo Antonio da Cruz  
Rosemary Rolando Deolindo  
Luciana dos Anjos Reis  
Ana Paula Lucena dos Santos Silveira  
Rogerio Augusto de Oliveira Lima

É autorizada a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

Esplanada dos Ministérios, BL. P  
Edifício Sede do Ministério da Fazenda, 6º andar, sala 602  
Brasília – DF CEP - 70.048-900  
Brasil  
Tel.: (061) 3412.2633 / 3412-2634  
<http://idg.receita.fazenda.gov.br/dados/receitadata/arrecadacao/relatorios-do-resultado-da-arrecadacao>

## **SUMÁRIO**

I. Considerações Gerais.....	<b>3</b>
II. Desempenho acumulado no ano em relação ao mesmo período do ano anterior.....	<b>4</b>
III. Desempenho do mês em relação ao mesmo mês do ano anterior.....	<b>13</b>
IV. Desempenho do mês em relação ao mês anterior.....	<b>19</b>
V. Arrecadação por bases de incidência .....	<b>20</b>
VI. Informações Adicionais .....	<b>23</b>

## **ANEXOS**

. Tabela I (Arrecadação das Receitas Federais – Março e Abril de 2016 e Abril de 2015 – A preços correntes) .....	<b>31</b>
. Tabela I-A (Arrecadação das Receitas Federais – Março e Abril de 2016 e Abril de 2015 – IPCA).....	<b>32</b>
. Tabela II (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro a Abril – 2016/2015 – A preços correntes) .....	<b>33</b>
. Tabela II-A (Arrecadação das Receitas Federais– Janeiro a Abril – 2016/2015 – IPCA) .....	<b>34</b>
. Tabela III (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro de 2012 a Abril de 2016 – A preços correntes).....	<b>35</b>
. Tabela III-A (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro de 2012 a Abril de 2016 – IPCA) .....	<b>36</b>
. Tabela IV (Arrecadação das Receitas Federais – 1995 a 2016 – A preços correntes) .....	<b>37</b>
. Tabela IV-A (Arrecadação das Receitas Federais – 1995 a 2016 – IPCA).....	<b>38</b>
. Tabela V (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro a Abril – 1995 a 2016 – A preços correntes) .....	<b>39</b>
. Tabela V-A (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro a Abril – 1995 a 2016 – IPCA) .....	<b>40</b>
. Tabela VI (Arrecadação das Receitas Administradas pela RFB – 1996 a 2014 – A preços correntes e IPCA) .....	<b>41</b>
. Tabela VII (Arrecadação por Base de Incidência – 2007 a 2015 e Janeiro a Abril de 2016 – A preços correntes) .....	<b>42</b>
. Tabela VII-A (Arrecadação por Base de Incidência – 2007 a 2015 e Janeiro a Abril de 2016 – IPCA).....	<b>43</b>
. Gráfico I (Arrecadação – Janeiro de 2012 a Abril de 2016 – IPCA) .....	<b>44</b>
. Gráfico II (Arrecadação I. Renda, IPI e Contribuições – Janeiro de 2012 a Abril de 2016 – IPCA) .....	<b>45</b>
. Gráfico III (Variação % Real – Arrecadação e PIB – 1996 a 2014) .....	<b>46</b>

## ANÁLISE DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS ABRIL DE 2016

### SUMÁRIO EXECUTIVO

A **Arrecadação total das Receitas Federais** atingiu, em abril de 2016, o valor de R\$ 110.895 milhões, registrando uma redução real (IPCA) de **7,10%** em relação a abril de 2015. No período acumulado de janeiro a abril de 2016, a arrecadação registrou o valor de **R\$ 423.909 milhões**, o que representa um decréscimo real (IPCA) de **7,91%**.

Quanto as **Receitas Administradas pela RFB**, o valor arrecadado foi de **R\$ 109.479 milhões**, que corresponde a um decréscimo real (IPCA) de **5,31%** em relação a abril de 2015, enquanto que no período acumulado, até abril de 2016, o valor arrecadado atingiu **R\$ 416.821 milhões**, representando uma redução real (IPCA), de **6,96%**.

O resultado da arrecadação decorreu, fundamentalmente, do desempenho da economia, evidenciado pelo comportamento dos principais indicadores macroeconômicos que afetam diretamente a arrecadação dos diversos tributos.

### Abril de 2016 x abril 2015

#### Principais destaques

**Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS):** atingiu o valor de **R\$ 17.191 milhões**, com decréscimo real real de 7,87%. Esse resultado decorreu, fundamentalmente, da redução de 7,94% no volume de vendas de bens (PMC-IBGE);

**Imposto de Importação/IPI-Vinculado a Importação:** atingiu o valor de R\$ 3.409 milhões, que corresponde a um decréscimo real de 34,08%, em razão, principalmente, da redução de 33,23% no valor em dólar das importações;

**Receita Previdenciária:** a arrecadação de **R\$ 30.357 milhões**, representa um decréscimo real de 5,23%. O resultado foi decorrente, principalmente, da combinação da elevação das alíquotas da Contribuição Previdenciária sobre Receita Bruta e da redução real de 3,45% da massa salarial (PNAD).

**Imposto de Renda-Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL):** a arrecadação desses tributos foi de **R\$ 21.485 milhões**, que corresponde a um crescimento real de **8,13%** em razão, principalmente, do recolhimento observado na “Estimativa Mensal” referente a entidades financeiras, cujo crescimento real foi de **137,50%**.

Janeiro a abril de 2016 x janeiro abril de 2015

### Principais destaques

**Receita Previdenciária:** arrecadou **R\$ 90.204 milhões**, que representa um decréscimo real (IPCA) de **5,58%**. O resultado decorreu, principalmente, da combinação da elevação das alíquotas da Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta e da redução real de **9,60%** na massa salarial;

**Imposto de Renda-Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL):** a arrecadação desses dois tributos atingiu, no período, o valor de **R\$ 81.297 milhões** que significa uma queda real de **6,96%**, motivada, principalmente, pela ocorrência de arrecadação extraordinária, em fevereiro de 2015, de cerca de **R\$ 3.500 milhões**, decorrente da transferência de ativos entre empresas;

**Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e Contribuição para o Pis/Pasep:** a arrecadação desses dois tributos atingiu o valor de **R\$ 86.783 milhões**, no período, com queda real de **5,95%**. Esse resultado foi decorrente, fundamentalmente, do decréscimo real de **9,87%** e **4,99%** no volume de vendas bens e serviços, respectivamente, combinados com a elevação das alíquotas do PIS/Cofins, incidentes sobre gasolina e diesel, com reflexo na arrecadação a partir de março de 2015;

**Imposto de Importação/IPI-Vinculado a Importação:** atingiu o valor de **R\$ 15.432 milhões**, que corresponde a um decréscimo real de **26,53%**, em razão, principalmente, da redução de 33,53% no valor, em dólar, da importações;

**Imposto Sobre Produtos Industrializados (IPI):** atingiu, no período, o valor de **R\$ 9.993 milhões**, com decréscimo real de **19,33%**, com destaque para o **IPI-Automóveis (-41,91%)**, em razão de redução de 11,68% na produção industrial e de 27,84% no volume de vendas de automóveis.

Brasília, 16 de maio de 2016.

*Coordenação de Previsão e Análise  
Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros*

## I. CONSIDERAÇÕES GERAIS

A arrecadação das receitas federais (administradas pela RFB e de outras receitas recolhidas por Darf ou GPS, porém administradas por outros órgãos), atingiu o valor de **R\$ 110.895 milhões**, no mês de abril de 2016 e de **R\$ 423.909 milhões** no período de janeiro a abril de 2016.

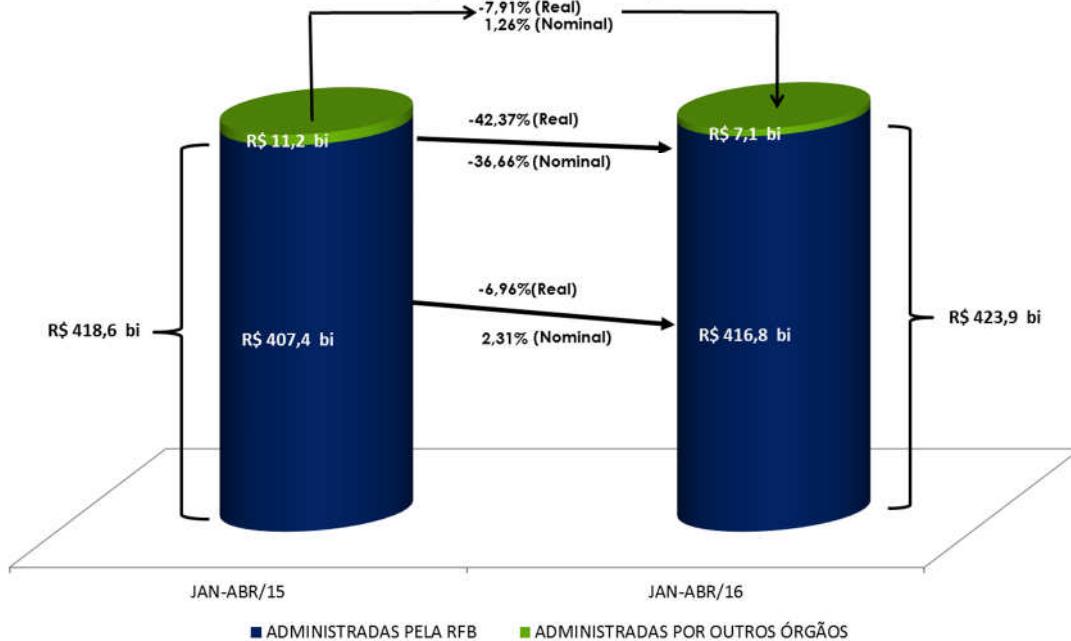
O quadro a seguir apresenta os valores mensais e acumulados da arrecadação do período de janeiro a abril de 2016 e 2015 e as variações nominais e reais.

**ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS**  
**PERÍODO: ABRIL - 2016/2015**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ABRIL				JANEIRO A ABRIL			
	ARRECADAÇÃO (PREÇOS CORRENTES)		VARIAÇÃO [A]/[B]%		ARRECADAÇÃO (PREÇOS CORRENTES)		VARIAÇÃO [C]/[D]%	
	2016 [A]	2015 [B]	NOMINAL	REAL (IPCA)	2016 [C]	2015 [D]	NOMINAL	REAL (IPCA)
ADMINISTRADAS PELA RFB	109.479	105.799	3,48	(5,31)	416.821	407.426	2,31	(6,96)
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS	1.417	3.442	(58,85)	(62,34)	7.088	11.190	(36,66)	(42,37)
<b>TOTAL</b>	<b>110.895</b>	<b>109.241</b>	<b>1,51</b>	<b>(7,10)</b>	<b>423.909</b>	<b>418.617</b>	<b>1,26</b>	<b>(7,91)</b>

**ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS**  
**PERÍODO: JANEIRO A ABRIL - 2016/2015**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**



A análise detalhada do comportamento da arrecadação está contida nos itens II e III a seguir.

## II. RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO ACUMULADA DE JANEIRO A ABRIL DE 2016 EM RELAÇÃO AO MESMO PERÍODO DE 2015 (Tabelas II e II-A).

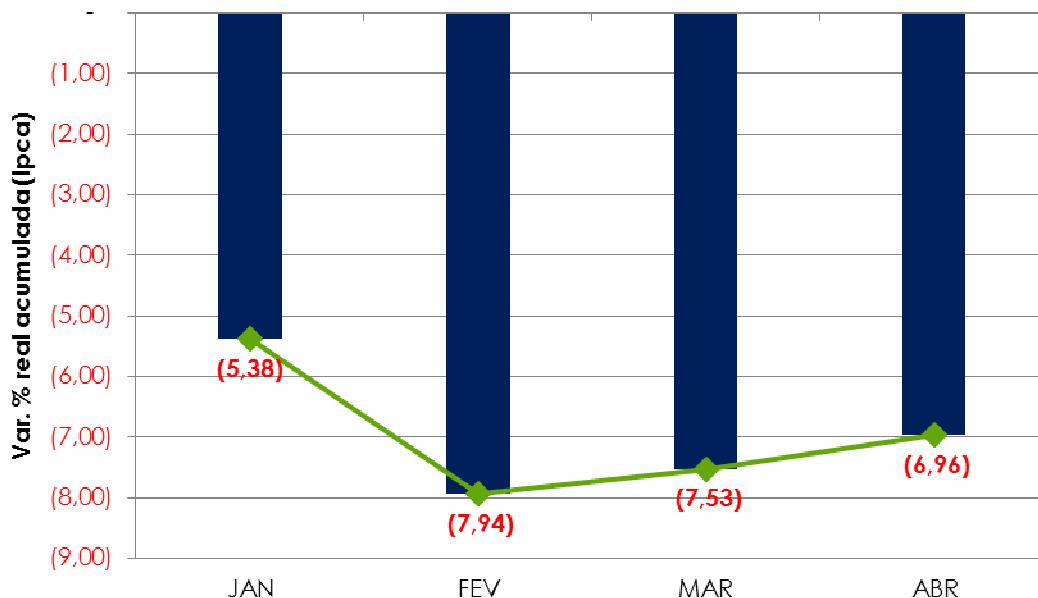
O desempenho da arrecadação das Receitas Administradas pela RFB, no período de janeiro a abril de 2016, em relação a igual período de 2015, ocorreu conforme demonstrado no quadro e gráfico a seguir, encerrando o período com uma variação real acumulada, com atualização pelo IPCA, de **-6,96%**.

**DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB  
PERÍODO: JANEIRO A ABRIL - 2016/2015**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	ARRECADAÇÃO (PREÇOS CORRENTES)		VARIAÇÃO (%)		
	JAN-ABR/16 [A]	JAN-ABR/15 [B]	NOMINAL [A]/[B]	REAL (IPCA) [A]/[B] MÊS	ACUM.
JAN	126.143	120.422	4,75	(5,38)	(5,38)
FEV	86.663	88.698	(2,29)	(11,46)	(7,94)
MAR	94.536	92.508	2,19	(6,58)	(7,53)
ABR	109.479	105.799	3,48	(5,31)	(6,96)
<b>TOTAL</b>	<b>416.821</b>	<b>407.426</b>	<b>2,31</b>	<b>-</b>	<b>(6,96)</b>

**DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB  
PERÍODO: JANEIRO A ABRIL - 2016/2015**



Os principais fatores que, em conjunto, contribuíram para esse resultado foram os seguintes:

- arrecadação extraordinária, em fevereiro/15, no valor de R\$ 4,64 bilhões, decorrente da transferência de ativos entre empresas;
- elevação das alíquotas da Contribuição Previdenciária sobre Receita Bruta por meio da Lei nº 13.161, de 2015. Essa elevação refere-se a reversão parcial da desoneração da Folha de Pagamentos de determinados setores;
- elevação das alíquotas de Pis/Cofins e CIDE incidentes sobre gasolina e diesel, com reflexo na arrecadação a partir de março de 2015 (Pis/Cofins) e de junho/15 (CIDE – Combustíveis), em conformidade com o Decreto nº 8.395 de janeiro de 2015;
- desempenho dos principais indicadores macroeconômicos que influenciam, diretamente, a arrecadação dos principais tributos, conforme quadro a seguir.

**INDICADORES MACROECONÔMICOS**  
**VARIAÇÃO % EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR**

INDICADOR	FATO GERADOR DA ARRECADAÇÃO	
	MAR/16 MAR/15	DEZ/15-MAR/16 DEZ/14-MAR/15
. PRODUÇÃO INDUSTRIAL (PIM/IBGE)	-11,40%	-11,68%
. VENDAS DE BENS (PMC/IBGE)	-7,94%	-9,87%
. VENDAS DE SERVIÇOS (PMS/IBGE)	-5,83%	-4,99%
. MASSA SALARIAL	5,61%	5,68%
. VALOR EM DÓLAR DAS IMPORTAÇÕES	-33,23%	-33,53%

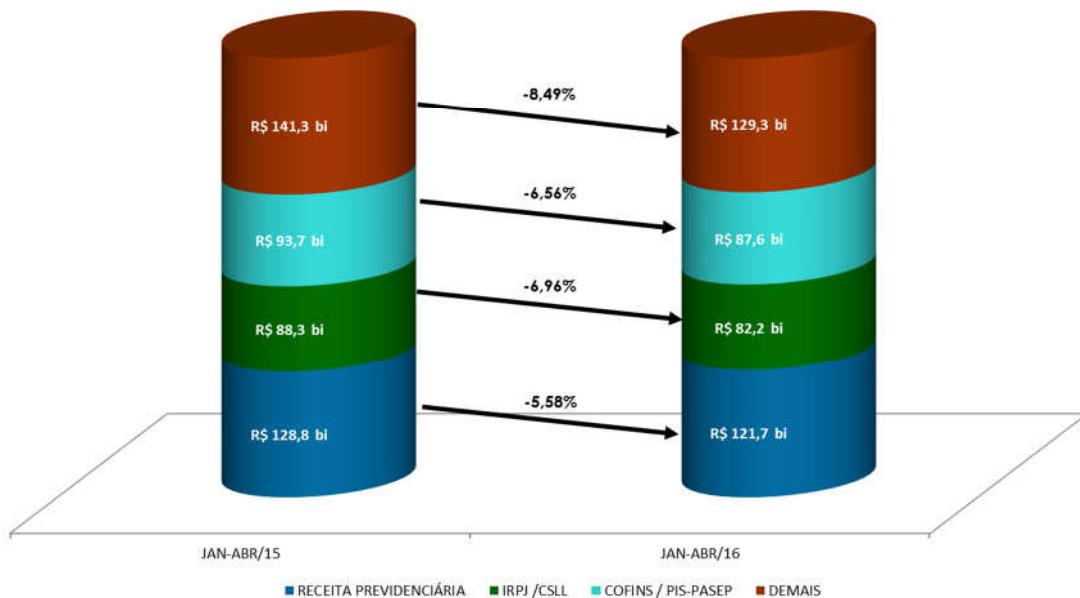
Os quadros e o gráfico, a seguir, destacam os principais **tributos** e **setores** que, individualmente, mais contribuíram para o resultado global.

**ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB**  
**PERÍODO: JANEIRO A ABRIL - 2016/2015**  
**(A PREÇOS DE ABRIL/2016 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	JAN-ABR/16 [A]	JAN-ABR/15 [B]	DIFERENÇAS	
			[A]-[B]	[A]/[B]%
RECEITA PREVIDENCIÁRIA	121.653	128.841	(7.188)	(5,58)
IRPJ /CSLL	82.167	88.316	(6.149)	(6,96)
COFINS / PIS-PASEP	87.597	93.743	(6.146)	(6,56)
I. IMPORTAÇÃO / IPI-VINCULADO	15.584	21.211	(5.627)	(26,53)
IPI (Exceto Vinculado)	10.087	12.504	(2.417)	(19,33)
IRRF-RENDIMENTOS DO TRABALHO	34.886	36.933	(2.047)	(5,54)
IRRF-OUTROS RENDIMENTOS	3.506	4.452	(946)	(21,26)
IOF	11.369	12.070	(701)	(5,81)
IRPF	11.818	12.197	(379)	(3,10)
IRRF-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	8.088	8.387	(299)	(3,57)
IRRF-RENDIMENTOS DE CAPITAL	15.573	14.591	982	6,73
CIDE-COMBUSTÍVEIS	1.913	2	1.911	-
DEMAIS RECEITAS ADMINISTRADAS	16.524	18.998	(2.474)	(13,02)
<b>RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB</b>	<b>420.764</b>	<b>452.243</b>	<b>(31.479)</b>	<b>(6,96)</b>

**ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB**  
**PERÍODO: JANEIRO A ABRIL - 2016/2015**  
**(A PREÇOS DE ABRIL/2016 - IPCA)**



**ARRECADAÇÃO DA RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB POR DIVISÃO ECONÔMICA (EXCETO RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS)**
**PERÍODO: JANEIRO A ABRIL - 2016/2015**
**(A PREÇOS DE ABRIL/2016 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-ABR/16 [A]	JAN-ABR/15 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. COMÉRCIO ATACADISTA	22.019	25.759	(3.740)	(14,52)
. FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	8.507	12.142	(3.635)	(29,94)
. COMÉRCIO VAREJISTA	19.826	22.392	(2.566)	(11,46)
. CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	4.496	5.923	(1.427)	(24,09)
. FABRIC. DE EQUIP. DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS	3.648	4.912	(1.264)	(25,73)
. METALURGIA	2.871	4.028	(1.158)	(28,74)
. COMÉRCIO E REPAR. DE VEÍC. AUTOMOT. E MOTOCICL.	3.824	4.935	(1.111)	(22,51)
. FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.241	4.323	(1.082)	(25,03)
. ADMIN. PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL	19.997	21.068	(1.072)	(5,09)
. TRANSPORTE TERRESTRE	4.463	5.282	(819)	(15,50)
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>92.891</b>	<b>110.765</b>	<b>(17.874)</b>	<b>(16,14)</b>
<b>DEMAIS [B]</b>	<b>206.220</b>	<b>212.638</b>	<b>(6.418)</b>	<b>(3,02)</b>
<b>TOTAL [C]=[A]+[B]</b>	<b>299.111</b>	<b>323.402</b>	<b>(24.291)</b>	<b>(7,51)</b>

Apresenta-se, a seguir, o desempenho da arrecadação por tributo e os principais fatores que concorreram para esse desempenho<sup>1</sup>:

- **Imposto de Importação (R\$ 10.935 milhões/-26,91%) e IPI-Vinculado (R\$ 4.649 milhões/-25,62%)**: resultado decorrente, principalmente, da conjugação dos seguintes fatores: elevação de 31,11% na taxa média de câmbio; redução de 8,07% na alíquota média efetiva do I. Importação, de 6,23% na alíquota média efetiva do IPI-Vinculado e de 33,53% no valor em dólares (volume) das importações;
- **IPI-Fumo (R\$ 2.033 milhões/-13,89%)**: esse resultado decorreu, principalmente, da redução do volume de saída de cigarros dos estabelecimentos produtores em relação ao mesmo período do ano anterior;
- **IPI-Bebidas (R\$ 784 milhões/-31,53%)**: alteração da sistemática de apuração do IPI-Bebidas em função da edição da Lei 13.097/15;
- **IPI-Automóveis (R\$ 935 milhões/-41,91%)**: resultado decorrente, principalmente, da redução de 27,84% no volume de vendas ao mercado interno (dezembro de 2015 a março de 2016/dezembro de 2014 a março de 2015 - Carta da Anfavea);
- **IPI-Outros (R\$ 6.335 milhões/-14,25%)**: resultado influenciado, principalmente, pela redução de 11,68% na produção industrial de dezembro de 2015 a março de 2016/dezembro de 2014 a março de 2015 (Pesquisa Industrial Mensal - Produção Física/ IBGE).

<sup>1</sup> A informação inserida logo após a denominação do tributo, entre parêntesis, representa o valor da arrecadação no período de janeiro a fevereiro de 2016 e a variação real (IPCA), em relação ao mesmo período do ano anterior.

A seguir, quadro demonstrativo da arrecadação desse tributo, destacando os principais setores:

**ARRECADAÇÃO DO IPI-OUTROS POR DIVISÃO ECONÔMICA**

PERÍODO: JANEIRO A ABRIL - 2016/2015

(A PREÇOS DE ABRIL/2016 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-ABR/16 [A]	JAN-ABR/15 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. FABRIC. DE VEÍC. AUTOMOTORES (exceto automóveis)	327	577	(250)	(43,35)
. METALURGIA	235	482	(247)	(51,31)
. FABRIC. DE EQUIP. DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS	324	453	(129)	(28,46)
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>886</b>	<b>1.513</b>	<b>(627)</b>	<b>(41,42)</b>
<b>DEMAIS [B]</b>	<b>5.449</b>	<b>5.875</b>	<b>(426)</b>	<b>(7,26)</b>
<b>TOTAL [C]=[A]+[B]</b>	<b>6.335</b>	<b>7.388</b>	<b>(1.053)</b>	<b>(14,25)</b>

- **IRPF (R\$ 11.818 milhões/-3,10%)**: resultado decorrente, principalmente, do decréscimo na arrecadação dos itens Quotas-Declaração (-3,21%) e Ganhos de Capital na Alienação de Bens (-6,22%), conforme observado no quadro a seguir;

**ARRECADAÇÃO DO IRPF**

PERÍODO: JANEIRO A ABRIL - 2016/2015

(A PREÇOS DE ABRIL/2016 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-ABR/16 [A]	JAN-ABR/15 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
QUOTAS-DECLARAÇÃO	6.877	7.105	(228)	(3,21)
GANHOS DE CAPITAL NA ALIENAÇÃO DE BENS	2.132	2.274	(141)	(6,22)
GANHOS LÍQUIDOS EM OPERAÇÕES EM BOLSA	229	182	47	25,83
OUTROS	2.581	2.637	(56)	(2,13)
<b>TOTAL</b>	<b>11.818</b>	<b>12.197</b>	<b>(379)</b>	<b>(3,10)</b>

- **IRPJ (R\$ 52.140 milhões/-9,44%) e CSLL (R\$ 30.027 milhões/-2,32%)**: esse resultado deveu-se, basicamente, aos seguintes fatores: a) arrecadação de receita extraordinária, em fevereiro/15, de cerca de R\$ 3.500 milhões decorrente de transferência de ativos entre empresas; b) redução de 13,37% na arrecadação do Lucro Presumido em razão da queda no faturamento das empresas; c) redução de 10,25% na arrecadação referente à Declaração de Ajuste/15.

Os quadros, a seguir, apresentam o desempenho da arrecadação dos principais itens do IRPJ e da CSLL, bem assim, dos setores que mais contribuíram para o resultado:

**ARRECADAÇÃO DO IRPJ/CSLL**  
**PERÍODO: JANEIRO A ABRIL - 2016/2015**  
**(A PREÇOS DE ABRIL/2016 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-ABR/16 [A]	JAN-ABR/15 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
ESTIMATIVA MENSAL	37.526	38.566	(1.040)	(2,70)
FINANCEIRA	16.290	10.275	6.015	58,55
DEMAIS	21.236	28.292	(7.056)	(24,94)
DECLARAÇÃO DE AJUSTE	10.134	11.341	(1.207)	(10,65)
FINANCEIRA	5.582	7.133	(1.551)	(21,74)
DEMAIS	4.551	4.208	343	8,16
BALANÇO TRIMESTRAL	5.343	5.827	(483)	(8,29)
LUCRO PRESUMIDO	19.919	22.992	(3.074)	(13,37)
OUTROS	9.245	9.589	(344)	(3,59)
<b>TOTAL</b>	<b>82.167</b>	<b>88.316</b>	<b>(6.149)</b>	<b>(6,96)</b>

**ARRECADAÇÃO DO IRPJ/CSLL POR DIVISÃO ECONÔMICA**  
**PERÍODO: JANEIRO A ABRIL - 2016/2015**  
**(A PREÇOS DE ABRIL/2016 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-ABR/16 [A]	JAN-ABR/15 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. COMÉRCIO ATACADISTA	4.951	5.981	(1.031)	(17,23)
. COMÉRCIO VAREJISTA	3.933	4.762	(829)	(17,40)
. CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	1.755	2.341	(586)	(25,03)
. SEGUROS E PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	5.310	5.702	(391)	(6,86)
. ELETRICIDADE	3.543	3.923	(380)	(9,68)
. SERV. DE ESCRIT., APOIO ADMINIST. E OUTROS SERV.	2.229	2.593	(364)	(14,04)
. FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	258	587	(329)	(56,12)
. SERV. DE ARQUIT. E ENGENHARIA	705	979	(274)	(28,00)
. EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	47	307	(260)	(84,74)
. OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA	605	862	(257)	(29,78)
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>23.336</b>	<b>28.037</b>	<b>(4.701)</b>	<b>(16,77)</b>
<b>DEMAIS [B]</b>	<b>58.831</b>	<b>60.279</b>	<b>(1.448)</b>	<b>(2,40)</b>
<b>TOTAL [C]=[A]+[B]</b>	<b>82.167</b>	<b>88.316</b>	<b>(6.149)</b>	<b>(6,96)</b>

- **IRRF-Rendimentos do Trabalho (R\$ 34.886 milhões/-5,54%):** o resultado reflete, principalmente, a variação nominal de +5,68% (IPCA -4,16%) da massa salarial habitual nos meses de dezembro de 2015 a março de 2016 em relação a igual período do ano anterior;

- IRRF-Rendimentos de Capital (R\$ 15.573 milhões/+6,73%)**: resultado explicado pelo acréscimo nominal de 28,27% no item “Aplicações de Renda Fixa (PF e PJ)”, conjugado com o acréscimo nominal de 23,01% na arrecadação do item referente às operações de swap;
- IRRF-Outros Rendimentos (3.506 milhões/-21,26%)**: resultado decorrente do recolhimento atípico, em abril/15, a título de Depósito Judicial, no valor de R\$ 835 milhões;
- IOF (R\$ 11.369 milhões/-5,81%)**: resultado explicado, basicamente, pela redução na concessão de créditos às pessoas físicas e jurídicas;

**ARRECADAÇÃO DO IOF**

PERÍODO: JANEIRO A ABRIL - 2016/2015

(A PREÇOS DE ABRIL/2016 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-ABR/16 [A]	JAN-ABR/15 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA JURÍDICA	3.100	3.402	(302)	(8,88)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA FÍSICA	4.303	4.773	(470)	(9,84)
OPERAÇÕES DE CÂMBIO - SAÍDA DE MOEDA	1.045	1.245	(200)	(16,09)
OPERAÇÕES DE CÂMBIO - ENTRADA DE MOEDA	484	341	143	41,93
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>8.933</b>	<b>9.762</b>	<b>(829)</b>	<b>(8,49)</b>
TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS	580	481	99	20,66
DEMAIS	1.855	1.827	29	1,57
<b>SUBTOTAL [B]</b>	<b>2.436</b>	<b>2.308</b>	<b>128</b>	<b>5,55</b>
<b>TOTAL</b>	<b>11.369</b>	<b>12.070</b>	<b>(701)</b>	<b>(5,81)</b>

- Cofins (R\$ 68.950 milhões/-6,44%) e PIS/Pasep (R\$ 18.647 milhões/-6,99%)**: esse resultado decorreu, fundamentalmente, da combinação dos seguintes fatores: a) decréscimo real de 9,87% do volume de vendas (PMC-IBGE) e de 4,99% no volume de serviços (PMS-IBGE) entre dezembro de 2015 e março de 2016 em relação ao período compreendido entre dezembro de 2014 e março de 2015; b) arrecadação extraordinária, em fevereiro de 2015, no valor de R\$ 1,1 bilhão em decorrência de transferência de ativos entre empresas; c) redução no volume de importações; e d) aumento das alíquotas incidentes sobre combustíveis na importação com efeitos desde março de 2015.

O quadro a seguir apresenta a arrecadação dos principais itens e dos principais setores econômicos:

**ARRECADAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP**  
**PERÍODO: JANEIRO A ABRIL - 2016/2015**  
**(A PREÇOS DE ABRIL/2016 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-ABR/16 [A]	JAN-ABR/15 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
IMPORTAÇÃO	14.407	15.527	(1.120)	(7,21)
OUTROS	73.189	78.215	(5.026)	(6,43)
<b>TOTAL</b>	<b>87.597</b>	<b>93.743</b>	<b>(6.146)</b>	<b>(6,56)</b>

**ARRECADAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP POR DIVISÃO ECONÔMICA**  
**PERÍODO: JANEIRO A ABRIL - 2016/2015**  
**(A PREÇOS DE ABRIL/2016 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-ABR/16 [A]	JAN-ABR/15 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	3.245	4.495	(1.250)	(27,80)
. FABRIC. DE EQUIP. DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS	1.564	2.154	(590)	(27,39)
. COMÉRCIO ATACADISTA	6.974	7.559	(586)	(7,75)
. TELECOMUNICAÇÕES	1.818	2.387	(569)	(23,82)
. CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	1.170	1.567	(397)	(25,34)
. FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.057	1.431	(374)	(26,11)
. TRANSPORTE TERRESTRE	1.438	1.801	(363)	(20,16)
. FABRIC. DE PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS	452	780	(328)	(42,07)
. METALURGIA	723	1.040	(317)	(30,46)
. COMÉRCIO VAREJISTA	4.483	4.752	(268)	(5,65)
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>22.925</b>	<b>27.966</b>	<b>(5.041)</b>	<b>(18,03)</b>
<b>DEMAIS [B]</b>	<b>64.672</b>	<b>65.777</b>	<b>(1.105)</b>	<b>(1,68)</b>
<b>TOTAL [C]=[A]+[B]</b>	<b>87.597</b>	<b>93.743</b>	<b>(6.146)</b>	<b>(6,56)</b>

- **Cide-Combustíveis (R\$ 1.913 milhões):** alteração das alíquotas sobre gasolina e diesel a partir dos fatos geradores de maio de 2015 (Decreto 8.395, de 2015). Cabe destacar que essa contribuição estava, anteriormente, com alíquota zero;
- **Outras receitas administradas pela RFB (R\$ 7.259 milhões/-8,80):** resultado influenciado pela conjugação dos seguintes fatores: a) redução nominal, de -4,13 na arrecadação de Loterias; b) redução na arrecadação de parcelamentos especiais em consequência de quitações antecipadas;
- **Receita previdenciária (R\$ 121.653 milhões/-5,58%):** a Receita Própria apresentou variação real de -5,32% e as Demais de -7,44%.

**ARRECADAÇÃO DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA**
**PERÍODO: JANEIRO A ABRIL - 2016/2015**
**(A PREÇOS DE ABRIL/2016 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITA PREVIDENCIÁRIA	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-ABR/16 [A]	JAN-ABR/15 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
PRÓPRIA	107.168	113.192	(6.024)	(5,32)
DEMAIS	14.485	15.649	(1.164)	(7,44)
<b>TOTAL</b>	<b>121.653</b>	<b>128.841</b>	<b>(7.188)</b>	<b>(5,58)</b>

O resultado decorreu, principalmente, em razão das desonerações sobre a folha de pagamentos, em especial, daquelas instituídas pelas Leis nº 12.715, de 2012, nº 12.794, de 2013 e nº 12.844, de 2013 e da elevação das alíquotas da Contribuição Previdenciária sobre Receita Bruta pela Lei nº 13.161, de 2015, para alguns setores (reversão parcial da desoneração).

A Pesquisa Mensal de Emprego, feita pelo IBGE, foi encerrada em fevereiro de 2016. Em virtude disso, a partir da presente nota utilizou-se a Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílios Contínua – Mensal. Cabe ressaltar que a PNAD Contínua - Mensal é apurada em todas as regiões brasileiras, enquanto a PME era apurada somente nas seis principais regiões metropolitanas brasileiras (Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo e Porto Alegre).

A massa salarial habitual de dezembro de 2015 a março de 2016, apurada pela PNAD Contínua – Mensal/IBGE em todas as regiões brasileiras, apresentou crescimento nominal de **+5,68%** em relação a igual período do ano anterior. Com atualização pelo IPCA, há uma redução de 4,16%.

O Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED/MTE) apresentou, até o mês de março 2016, um saldo negativo de -319.150 empregos. A contribuição dos principais setores para esse resultado foi a seguinte: comércio (-168,3 mil postos), indústria de transformação (-69,5 mil postos) e construção civil (-41,9 mil postos). Nos últimos doze meses, verificou-se uma redução de -1.853.076 postos de trabalho.

### III. RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DE ABRIL DE 2016 EM RELAÇÃO A ABRIL DE 2015 (Tabelas I e I-A).

A arrecadação das Receitas Administradas pela RFB apresentou, no mês de abril de 2016, variação real (IPCA) de **-5,31%** em relação ao mesmo mês do ano anterior.

Além do desempenho negativo da atividade econômica, os principais fatores que, em conjunto, contribuíram para esse resultado foram os seguintes:

- elevação das alíquotas da Contribuição Previdenciária sobre Receita Bruta por meio da Lei nº 13.161, de 2015. Essa elevação refere-se a reversão parcial da desoneração da Folha de Pagamentos de determinados setores;
- recomposição das alíquotas da CIDE- combustível, com efeitos na arrecadação a partir de junho de 2015;

Apresenta-se, a seguir, o desempenho da arrecadação por tributo e os principais fatores que concorreram para esse desempenho<sup>2</sup>:

- **Imposto de Importação (R\$ 2.322 milhões/-35,41%) e IPI-Vinculado (R\$ 1.087 milhões/-31,05%)**: resultado decorrente, principalmente, da conjugação dos seguintes fatores: elevação de 17,17% na taxa média de câmbio; redução de 9,73% na alíquota média efetiva do I. Importação, de 2,40% na alíquota média efetiva do IPI-Vinculado e de 33,23% no valor em dólares (volume) das importações;
- **IPI-Fumo (R\$ 398 milhões/+34,05%)**: esse resultado decorreu, principalmente, do maior volume de saída de cigarros dos estabelecimentos produtores em relação ao mesmo mês do ano anterior;
- **IPI-Bebidas (R\$ 200 milhões/-18,82%)**: alteração da sistemática de apuração do IPI-Bebidas em função da edição da Lei 13.097/15;
- **IPI-Automóveis (R\$ 324 milhões/-25,16%)**: resultado decorrente, principalmente, da redução de **19,55%** volume de vendas ao mercado interno (março-2016/março-2015 - Carta da Anfavea) e de compensações tributárias;
- **IPI-Outros (R\$ 1.675 milhões/-13,67%)**: resultado influenciado principalmente pela redução de **11,40%** na produção industrial de março de 2016 em relação a março de 2015 (Pesquisa Industrial Mensal - Produção Física/ IBGE).

A seguir, quadro demonstrativo da arrecadação desse tributo, destacando os principais setores:

---

<sup>2</sup> A informação inserida logo após a denominação do tributo, entre parêntesis, representa o valor da arrecadação no mês de janeiro de 2016 e a variação real (IPCA), em relação ao mesmo mês do ano anterior.

**ARRECADAÇÃO DO IPI-OUTROS POR DIVISÃO ECONÔMICA**
**PERÍODO: ABRIL - 2016/2015**
**(A PREÇOS DE ABRIL/2016 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	ABR/16 [A]	ABR/15 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. METALURGIA	48	131	(83)	(63,19)
. FABRIC. DE VEÍC. AUTOMOTORES (exceto automóveis)	104	168	(63)	(37,83)
. FABRIC. DE EQUIP. DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS	83	132	(49)	(36,97)
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>236</b>	<b>431</b>	<b>(195)</b>	<b>(45,28)</b>
<b>DEMAIS [B]</b>	<b>1.439</b>	<b>1.509</b>	<b>(70)</b>	<b>(4,64)</b>
<b>TOTAL [C]=[A]+[B]</b>	<b>1.675</b>	<b>1.940</b>	<b>(265)</b>	<b>(13,67)</b>

- **IRPF (R\$ 7.843 milhões/-5,48%)**: resultado decorrente, principalmente, do decréscimo real na arrecadação dos itens Ganhos de Capital na Alienação de Bens (-28,41%) e Quotas-Declaração (-3,12%), conforme observado no quadro a seguir;

**ARRECADAÇÃO DO IRPF**
**PERÍODO: ABRIL - 2016/2015**
**(A PREÇOS DE ABRIL/2016 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	ABR/16 [A]	ABR/15 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
QUOTAS-DECLARAÇÃO	6.443	6.650	(207)	(3,12)
GANHOS DE CAPITAL NA ALIENAÇÃO DE BENS	532	743	(211)	(28,41)
OUTROS	868	905	(37)	(4,05)
<b>TOTAL</b>	<b>7.843</b>	<b>8.298</b>	<b>(455)</b>	<b>(5,48)</b>

- **IRPJ (R\$ 13.807 milhões/+5,82%) e CSLL (R\$ 7.678 milhões/+12,56%)**: esse resultado deveu-se, basicamente, ao crescimento da arrecadação referente à estimativa mensal em função do resultados apresentados pelo setor financeiro. Os quadros, a seguir, apresentam o desempenho da arrecadação dos principais itens do IRPJ e da CSLL, bem assim, dos setores que mais contribuíram para o resultado:

**ARRECADAÇÃO DO IRPJ/CSLL**  
**PERÍODO: ABRIL - 2016/2015**  
**(A PREÇOS DE ABRIL/2016 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	ABR/16 [A]	ABR/15 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
ESTIMATIVA MENSAL	9.414	6.794	2.620	38,56
FINANCEIRA	3.781	1.592	2.189	137,50
DEMAIS	5.633	5.202	431	8,28
LUCRO PRESUMIDO	7.686	8.502	(816)	(9,60)
OUTROS	4.385	4.573	(188)	(4,10)
<b>TOTAL</b>	<b>21.485</b>	<b>19.869</b>	<b>1.616</b>	<b>8,13</b>

**ARRECADAÇÃO DO IRPJ/CSLL POR DIVISÃO ECONÔMICA**

PERÍODO: ABRIL - 2016/2015  
**(A PREÇOS DE ABRIL/2016 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	ABR/16 [A]	ABR/15 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. ENTIDADES FINANCEIRAS	3.759	1.607	2.152	133,96
. SERV. DE ESCRIT., APOIO ADMINIST. E OUTROS SERV.	1.058	654	405	61,91
. CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	385	132	253	191,40
. ELETRICIDADE	930	760	170	22,41
. FABRIC. OUTROS EQUIP. TRANSP., EXC. VEÍC. AUTOM.	220	53	167	316,32
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	382	275	107	38,83
. ATIVIDADES DE RÁDIO E DE TELEVISÃO	222	156	65	41,93
. TELECOMUNICAÇÕES	195	137	58	42,08
. MANUT., REPAR. E INSTAL. DE MÁQUINAS E EQUIP.	108	57	51	88,45
. ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA	706	657	49	7,53
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>7.965</b>	<b>4.488</b>	<b>3.477</b>	<b>77,48</b>
<b>DEMAIS [B]</b>	<b>13.521</b>	<b>15.382</b>	<b>(1.861)</b>	<b>(12,10)</b>
<b>TOTAL [C]=[A]+[B]</b>	<b>21.485</b>	<b>19.869</b>	<b>1.616</b>	<b>8,13</b>

- IRRF-Rendimentos do Trabalho (R\$ 8.116 milhões/-3,78%):** o resultado reflete, principalmente, a variação nominal de +5,61% (IPCA -3,45%) da massa salarial habitual no mês de março de 2016 em relação ao mesmo mês de 2015;
- IRRF-Rendimentos de Capital (R\$ 3.998 milhões/+12,67%):** resultado explicado pelo acréscimo nominal de 34,18% no item Aplicações de Renda Fixa (PF e PJ), conjugado com o aumento nominal de 27,35% na arrecadação referente aos fundos de renda fixa;
- IRRF-Rendimentos de Residentes no Exterior (R\$ 1.834 milhões/-7,87%):** resultado decorrente da redução nominal de 68,53% no item juros sobre o capital próprio e do acréscimo nominal de 33,30% no item rendimento do trabalho;

- **IRRF-Outros Rendimentos (R\$ 798 milhões/-55,00%)**: resultado decorrente do recolhimento atípico, em abril/15, a título de Depósito Judicial, no valor de R\$ 835 milhões;
- **IOF (R\$ 2.885 milhões/-7,65%)**: resultado explicado, basicamente, pela redução na concessão de créditos às pessoas físicas e jurídicas;

**ARRECADAÇÃO DO IOF**  
**PERÍODO: ABRIL - 2016/2015**  
**(A PREÇOS DE ABRIL/2016 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	ABR/16 [A]	ABR/15 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA JURÍDICA	757	888	(131)	(14,77)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA FÍSICA	1.129	1.310	(181)	(13,83)
OPERAÇÕES DE CÂMBIO - SAÍDA DE MOEDA	252	275	(22)	(8,04)
OPERAÇÕES DE CÂMBIO - ENTRADA DE MOEDA	132	85	48	56,19
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>2.270</b>	<b>2.557</b>	<b>(287)</b>	<b>(11,21)</b>
TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS	153	128	25	19,18
DEMAIS	462	439	23	5,25
<b>SUBTOTAL [B]</b>	<b>615</b>	<b>567</b>	<b>48</b>	<b>8,40</b>
<b>TOTAL</b>	<b>2.885</b>	<b>3.124</b>	<b>(239)</b>	<b>(7,65)</b>

- **Cofins (R\$ 17.191 milhões/-7,87%) e PIS/Pasep (R\$ 4.491 milhões/-9,93%)**: esse resultado decorreu, fundamentalmente, da combinação dos seguintes fatores: a) decréscimo real de 7,94% do volume de vendas (PMC-IBGE) e de 5,83% no volume de serviços (PMS-IBGE) em março de 2016 em relação a março de 2015 e b) diminuição do volume de importações.

O quadro a seguir apresenta a arrecadação dos principais itens e dos principais setores econômicos:

**ARRECADAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP**  
**PERÍODO: ABRIL - 2016/2015**  
**(A PREÇOS DE ABRIL/2016 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	ABR/16 [A]	ABR/15 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
IMPORTAÇÃO	3.293	3.904	(611)	(15,65)
OUTROS	18.389	19.742	(1.353)	(6,85)
<b>TOTAL</b>	<b>21.682</b>	<b>23.646</b>	<b>(1.964)</b>	<b>(8,30)</b>

**ARRECADAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP POR DIVISÃO ECONÔMICA**
**PERÍODO: ABRIL - 2016/2015**
**(A PREÇOS DE ABRIL/2016 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	ABR/16 [A]	ABR/15 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. COMBUSTÍVEIS	1.778	2.787	(1.010)	(36,22)
. FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	863	1.115	(252)	(22,62)
. FABRIC. DE EQUIP. DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS	395	582	(188)	(32,25)
. COMÉRCIO ATACADISTA	1.670	1.844	(175)	(9,47)
. METALURGIA	165	276	(111)	(40,17)
. FABRIC. DE PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS	113	212	(99)	(46,90)
. FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	253	348	(96)	(27,43)
. CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	286	379	(93)	(24,49)
. TRANSPORTE TERRESTRE	366	449	(83)	(18,51)
. COMÉRCIO E REPAR. DE VEÍC. AUTOMOT. E MOTOCICL.	236	292	(57)	(19,34)
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>6.123</b>	<b>8.286</b>	<b>(2.163)</b>	<b>(26,10)</b>
<b>DEMAIS [B]</b>	<b>15.559</b>	<b>15.360</b>	<b>199</b>	<b>1,29</b>
<b>TOTAL [C]=[A]+[B]</b>	<b>21.682</b>	<b>23.646</b>	<b>(1.964)</b>	<b>(8,30)</b>

- Cide-Combustíveis (R\$ 471 milhões):** alteração das alíquotas sobre gasolina e diesel a partir dos fatos geradores de maio de 2015 (Decreto 8.395, de 2015). Cabe destacar que essa contribuição estava, anteriormente, com alíquota zero;
- Outras receitas administradas pela RFB (R\$ 1.714 milhões/-27,70%):** resultado influenciado, principalmente, pela redução nominal de -7,80% na arrecadação de Loterias;
- Receita previdenciária (R\$ 30.357 milhões/-5,23%):** a Receita Própria apresentou variação real de -5,29% e as Demais de -4,70%.

**ARRECADAÇÃO DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA**
**PERÍODO: ABRIL - 2016/2015**
**(A PREÇOS DE ABRIL/2016 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITA PREVIDENCIÁRIA	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	ABR/16 [A]	ABR/15 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
PRÓPRIA	27.146	28.662	(1.516)	(5,29)
DEMAIS	3.210	3.369	(158)	(4,70)
<b>TOTAL</b>	<b>30.357</b>	<b>32.031</b>	<b>(1.674)</b>	<b>(5,23)</b>

O resultado decorreu, principalmente, em razão das desonerações sobre a folha de pagamentos, em especial, daquelas instituídas pelas Leis nº 12.715, de 2012, nº 12.794, de 2013 e nº 12.844, de 2013 e da elevação das alíquotas da Contribuição Previdenciária sobre Receita Bruta pela Lei nº 13.161, de 2015, para alguns setores (reversão parcial da desoneração).

A Pesquisa Mensal de Emprego, feita pelo IBGE, foi encerrada em fevereiro de 2016. Em virtude disso, a partir da presente nota utilizou-se a Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílios Contínua – Mensal. Cabe ressaltar que a PNAD Contínua - Mensal é apurada em todas as regiões brasileiras, enquanto a PME era somente nas seis principais regiões metropolitanas brasileiras (Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo e Porto Alegre).

A massa salarial habitual de março de 2016 em relação a março de 2015, apurada pela PNAD Contínua – Mensal/IBGE em todas as regiões brasileiras, apresentou crescimento nominal de +5,61% (IPCA -3,45%).

O Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED/MTE) apresentou, para o mês de março de 2016, um saldo negativo de -118.776 empregos. A contribuição dos principais setores para esse resultado foi a seguinte: comércio (-42,0 mil postos), indústria de transformação (-24,9 mil postos) e construção civil (-24,2 mil postos).

#### **IV. RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DE ABRIL DE 2016 EM RELAÇÃO A MARÇO DE 2016 (Tabelas I e I-A).**

A arrecadação das Receitas Administradas pela RFB apresentou, no mês de abril de 2016, variação real (IPCA) de **+15,10%** em relação ao mês anterior.

Esse resultado decorreu, fundamentalmente, em razão de fatores sazonais, tais como o encerramento, em março, do prazo legal para pagamento do saldo do IRPJ e da CSLL, referente à Declaração de Ajuste relativa ao ano de 2015 e o recolhimento da primeira cota ou cota única do IRPJ e da CSLL das pessoas jurídicas que apuram o lucro com base no balanço trimestral ou no lucro presumido.

## V. ARRECADAÇÃO POR BASES DE INCIDÊNCIA

**ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB POR BASE DE INCIDÊNCIA**  
**PERÍODO: 2014, 2015 E JANEIRO A ABRIL DE 2016**  
**(A PREÇOS DE ABRIL/2016 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	2014		2015		2016	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
TRIBUTOS SOBRE RENDA E PROPRIEDADE	435.991	32,40	415.241	32,37	156.114	37,10
TRIBUTOS SOBRE FOLHA DE SALÁRIOS	397.247	29,52	374.365	29,18	115.830	27,53
TRIBUTOS SOBRE BENS E SERVIÇOS	445.876	33,13	422.891	32,96	125.776	29,89
TRIBUTOS SOBRE TRANSAÇÕES FINANCEIRAS	34.920	2,60	37.343	2,91	11.369	2,70
OUTROS	31.606	2,35	33.153	2,58	11.675	2,77
<b>TOTAL</b>	<b>1.345.639</b>	<b>100,00</b>	<b>1.282.993</b>	<b>100,00</b>	<b>420.764</b>	<b>100,00</b>

O exame da tabela acima demonstra a estabilidade da participação das bases de incidência nos anos de 2014 e 2015. A base renda e propriedade participa com, aproximadamente, 32%, a base folha de salários com 29%, a base bens e serviços com 33%, a base dos tributos financeiros com 3% e a base outros também, com, aproximadamente 3%.

Dessa análise depreende-se que, para os tributos de competência da União, as bases renda e propriedade e bens e serviços participam praticamente na mesma proporção, ao contrário do que se vê quando se examina a arrecadação total englobando as três esferas de governo.

Não se pode esquecer que o Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), de competência estadual e distrital, é o tributo com maior arrecadação em relação a todos os demais e incide, justamente, sobre a base bens e serviços. Deste modo, quando se considera as três esferas de governo a base de incidência com maior participação proporcional passa a ser aquela referente a bens e serviços.

Com relação ao ano de 2016, a base renda participa com, aproximadamente, 37% uma vez que o ajuste anual do IRPJ ocorre no primeiro trimestre do ano, aumentando, pontualmente, essa base de incidência. (ressalta-se que, para 2016, a tabela considera apenas os meses de janeiro e abril).

### **(\*) ANEXO METODOLÓGICO – ARRECADAÇÃO POR BASES DE INCIDÊNCIA**

O presente anexo tem como objetivo apresentar a metodologia empregada na análise da **Arrecadação por Bases de Incidência**, que passa, a partir de agora, a fazer parte da nota de arrecadação mensal elaborada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB).

O primeiro ponto importante a ser destacado é que essa apresentação não segue a metodologia de cálculo adotada no estudo da Carga Tributária que vem sendo elaborado pela RFB desde 1995. No estudo da Carga Tributária, uma premissa básica adotada é que o enfoque econômico sempre deve prevalecer sobre o enfoque jurídico, de forma que qualquer pagamento efetuado pelo contribuinte

que seja compulsório, mesmo que sem natureza jurídica de tributo, será levado em conta. Esse é o caso, por exemplo, do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e do Salário-Família. Outro enfoque adotado no estudo da Carga é que dos pagamentos compulsórios são excluídos aqueles que configuram penalidade, sanção ou outros acréscimos legais.

No caso da análise da arrecadação por base de incidência, serão considerados somente os tributos administrados pela RFB, aí consideradas as receitas compulsórias decorrentes dos acréscimos legais para cada tributo. O motivo para inclusão é o fato dos acréscimos legais refletirem não só a mesma natureza jurídica do tributo, como também um esforço fiscal efetivo do Estado na busca dos tributos pagos a destempo.

Esses dois pontos relevantes são suficientes para mostrar ao leitor que não haverá uma comparabilidade direta e imediata entre as informações produzidas, devendo-se sempre estar atento aos caminhos adotados em cada estudo. As demais diferenças adotadas serão comentadas a seguir para cada base de incidência apresentada, quando for o caso.

As bases de incidência escolhidas serão as mesmas do estudo da Carga Tributária, com a única diferença que à base Renda será adicionada a base Propriedade, uma vez que o único tributo sobre a propriedade de competência da União é Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR), cuja arrecadação não é expressiva frente aos demais tributos. Desse modo, as bases de incidência escolhidas em nosso enfoque serão:

1. Tributos sobre Renda e Propriedade;
2. Tributos sobre Folha de Salários;
3. Tributos sobre Bens e Serviços;
4. Tributos sobre Transações Financeiras; e
5. Outros Tributos.

A seguir são apresentadas as agregações a cada uma das bases de incidência apresentadas.

### **1. Tributos sobre Renda e Propriedade**

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: Imposto de Renda da Pessoa Física, Imposto de Renda da Pessoa Jurídica, Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, Imposto de Renda Retido na Fonte em todas as suas modalidades (Trabalho, Capital, Residentes no Exterior e Outros), Contribuições sobre Concursos sobre Prognósticos e Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural. Uma diferença relevante a ser apontada em relação ao estudo da Carga Tributária é que no item referente ao Imposto de Renda da Pessoa Jurídica foi mantida a arrecadação relativa ao Lucro Presumido. Ainda que a base de cálculo desse tributo seja a receita bruta da empresa, entende-se que as alíquotas aplicáveis refletem, de alguma maneira, a lucratividade do negócio.

### **2. Tributos sobre Folha de Salários**

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: Contribuições Previdenciárias (Contribuições sobre Empresas em Geral e Contribuições destinadas a outras entidades ou fundos); e Contribuições ao PIS-Folha/Pasep e Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor (CPSS).

### **3. Tributos sobre Bens e Serviços**

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins); a Contribuição para o Programa de Integração Social (PIS), exceto a incidente sobre Folha de Salários; Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) em todas as suas modalidades (Bebidas, Fumo, Automóveis, Vinculado à Importação e Outros); Tributos sobre o Comércio Exterior (Imposto de Importação, e Imposto de Exportação); CIDE-Combustíveis e Contribuições Previdenciárias sobre o faturamento.

### **4. Tributos sobre Transações Financeiras;**

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: IOF (Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários) e CPMF (Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira), com arrecadação residual relativa a fatos geradores pretéritos.

### **5. Outros Tributos.**

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: Todos os tributos não classificados nas bases de incidência anteriores, como, por exemplo: CIDE-Remessas, Contribuição sobre Lojas Francas e Selos de Controle, Depósitos Judiciais e Receitas da Dívida Ativa não pertencentes às bases de incidência anteriores.

#### **Receitas de Parcelamento**

Como regra, a receita de parcelamento de débitos vencidos deve ser alocada na categoria em que se enquadra o respectivo tributo. No caso dos parcelamentos que englobem mais de um tributo e cujo pagamento possa ser distribuído entre eles, adota-se a regra de alocação correspondente. Caso não seja possível alocar junto ao respectivo tributo, os valores pagos decorrentes de parcelamento foram incluídos na categoria Outros Tributos.

#### **Receitas do Simples-Nacional**

As Receitas arrecadadas pelo Simples-Nacional serão alocadas nos respectivos tributos de acordo com a classificação dada pela legislação vigente. Portanto, ao contrário do estudo da Carga Tributária, que aloca a arrecadação total do Simples-Nacional na base de bens e serviços, em nossa metodologia estará alocada aos respectivos tributos.

## VI. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

### a) Parcelamentos

#### a.1) Refis

O quadro a seguir mostra a evolução da arrecadação do REFIS, referente aos impostos e contribuições administrados pela RFB, no ano de 2015 e nos meses de janeiro a abril de 2016.

ARRECADAÇÃO DO REFIS	
PERÍODO: 2015 E JANEIRO A ABRIL DE 2016	
(A PREÇOS CORRENTES)	
UNIDADE: R\$ MILHÕES	
MÊS	ARRECADAÇÃO
JAN-DEZ 2015	189
JAN	20
FEV	17
MAR	64
ABR	17
JAN-ABR 2016	117

#### a.2) Paes e Paex

Os quadros, a seguir, mostram a arrecadação relativa ao parcelamento especial (Paes), em conformidade com o art. 1º da Lei 10.684/03, e ao Paex, em conformidade com a Medida Provisória 303/06.

ARRECADAÇÃO DO PAES  
PERÍODO: 2015 E JANEIRO A ABRIL DE 2016  
(A PREÇOS CORRENTES)

MÊS	PESSOAS FÍSICAS		PESSOAS JURÍDICAS		TOTAL	
	VALOR (R\$ MILHÕES)	Nº CONTRIB. COM DÉBITOS EM PARCELAMENTO	VALOR (R\$ MILHÕES)	Nº CONTRIB. COM DÉBITOS EM PARCELAMENTO	VALOR (R\$ MILHÕES)	Nº CONTRIB. COM DÉBITOS EM PARCELAMENTO
JAN-DEZ 2015	14	-	285	-	299	-
JAN	1	945	28	3.447	29	4.392
FEV	1	922	22	3.389	24	4.311
MAR	1	911	23	3.334	24	4.245
ABR	1	896	22	3.294	23	4.190
JAN-ABR 2016	5	-	95	-	100	-

**ARRECADAÇÃO MP Nº 303/06 (PAEX)**  
**PERÍODO: 2015 E JANEIRO A ABRIL DE 2016**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2015	2016				
		JAN	FEV	MAR	ABR	TOTAL
I. IMPORTAÇÃO	1	0	0	0	0	1
IPI	4	0	0	0	0	1
I. RENDA	27	2	2	2	2	9
IOF	0	-	-	-	-	-
COFINS	110	7	7	7	7	28
PIS/PASEP	39	3	3	3	3	12
CSLL	13	1	1	1	1	4
SIMPLES (*)	23	2	2	2	2	6
OUTRAS	3	0	0	0	0	1
<b>RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB</b>	<b>220</b>	<b>17</b>	<b>16</b>	<b>15</b>	<b>15</b>	<b>62</b>

(\*) Art. 8º MP 303/06.

### a.3) Parcelamento - Lei 11.941/09 (códigos específicos)

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento, em conformidade com a Lei 11.941/09.

**ARRECADAÇÃO DA LEI Nº 11.941/09**  
**PERÍODO: 2015 E JANEIRO A ABRIL DE 2016**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS	TOTAL
JAN-DEZ 2009	730	4.008	4.739
JAN-DEZ 2010	2.091	5.598	7.690
JAN-DEZ 2011	3.907	17.112	21.019
JAN-DEZ 2012	3.960	12.600	16.560
JAN-DEZ 2013	3.493	10.439	13.932
JAN-DEZ 2014	3.112	10.056	13.168
JAN-DEZ 2015	1.836	4.718	6.554
JAN	141	383	524
FEV	143	354	497
MAR	148	386	534
ABR	141	399	539
<b>JAN-ABR 2016</b>	<b>573</b>	<b>1.521</b>	<b>2.094</b>

#### a.4) Parcelamento - Lei 12.865/13

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento instituído pela Lei 12.865/13.

**ARRECADAÇÃO DA LEI Nº 12.865/13**  
**PERÍODO: 2013 A 2015 E JANEIRO A ABRIL DE 2016**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS			TOTAL GERAL
		REABERTURA LEI 11.941/09	OUTRAS MODALIDADES	TOTAL	
OUT-DEZ 2013	175	1.247	20.363	21.610	21.786
JAN-DEZ 2014	611	2.973	2.023	4.996	5.607
JAN-DEZ 2015	485	1.779	1.335	3.114	3.599
JAN	38	136	124	261	299
FEV	43	143	117	260	303
MAR	38	143	118	261	299
ABR	38	136	119	255	292
<b>JAN-ABR 2016</b>	<b>156</b>	<b>559</b>	<b>478</b>	<b>1.037</b>	<b>1.193</b>

#### a.5) Parcelamento - Lei 12.996/14

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento instituído pela Lei 12.996/14.

**ARRECADAÇÃO DA LEI Nº 12.996/14**  
**PERÍODO: 2014 A 2015 E JANEIRO A ABRIL DE 2016**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS	TOTAL
JUL-DEZ 2014	3.336	9.668	13.003
JAN-DEZ 2015	1.926	9.362	11.288
JAN	124	424	548
FEV	128	436	564
MAR	131	449	580
ABR	126	443	569
<b>JAN-ABR 2016</b>	<b>509</b>	<b>1.753</b>	<b>2.262</b>

### b) Simples-Nacional

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao Simples-Nacional, instituído pela Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

**ARRECADAÇÃO DO SIMPLES**  
**PERÍODO: JANEIRO A ABRIL - 2016/2015**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	SIMPLES					
	RFB		ICMS/ISS		TOTAL	
	2016	2015	2016	2015	2016	2015
JAN	5.185	4.913	1.593	1.526	6.778	6.439
FEV	4.165	4.089	1.250	1.238	5.415	5.327
MAR	4.251	4.051	1.277	1.225	5.527	5.276
ABR	4.493	4.403	1.362	1.341	5.854	5.744
<b>JAN-ABR</b>	<b>18.094</b>	<b>17.456</b>	<b>5.481</b>	<b>5.330</b>	<b>23.574</b>	<b>22.786</b>

### c) Decomposição da arrecadação do IRPJ

**ARRECADAÇÃO DO IRPJ**  
**PERÍODO: 2015 E JANEIRO A ABRIL DE 2016**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	LUCRO REAL		LUCRO PRESUMIDO		OUTROS		TOTAL	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
<b>JAN-DEZ 2015</b>	<b>68.497</b>	<b>60,41</b>	<b>30.174</b>	<b>26,61</b>	<b>14.725</b>	<b>12,99</b>	<b>113.397</b>	<b>100,00</b>
JAN	14.863	67,96	5.705	26,08	1.304	5,96	21.872	100,00
FEV	4.194	65,54	1.081	16,89	1.124	17,57	6.400	100,00
MAR	7.209	75,81	1.015	10,67	1.285	13,52	9.509	100,00
ABR	7.583	54,92	5.019	36,35	1.205	8,73	13.807	100,00
<b>JAN-ABR 2016</b>	<b>33.850</b>	<b>65,62</b>	<b>12.819</b>	<b>24,85</b>	<b>4.919</b>	<b>9,54</b>	<b>51.588</b>	<b>100,00</b>

#### d) Arrecadação dos rendimentos de capital

##### ARRECADAÇÃO DE IRRF-RENDIMENTOS DE CAPITAL

PERÍODO: JANEIRO A ABRIL - 2016/2015

(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	FUNDOS DE RENDA FIXA		OPERAÇÕES DE SWAP		JUROS REMUN. CAP. PRÓPRIO		APLICAÇÃO DE RENDA FIXA (PF e PJ)		OUTRAS		TOTAL	
	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015
JAN	449	447	429	152	1.373	1.289	1.749	1.250	956	763	4.956	3.901
FEV	480	370	339	137	65	48	1.439	1.228	885	724	3.208	2.508
MAR	578	524	276	410	158	649	1.435	1.190	815	719	3.261	3.492
ABR	759	596	357	440	318	137	1.719	1.276	845	798	3.998	3.247
JAN-ABR	2.265	1.938	1.401	1.139	1.914	2.122	6.342	4.944	3.501	3.005	15.423	13.148
VAR. % 2016/2015	16,92		23,01		-9,84		28,27		16,50		17,30	

#### e) Arrecadação previdenciária - repasses

A tabela a seguir apresenta a receita previdenciária, proveniente de repasses, para o período de janeiro a abril dos anos de 2015 e 2016.

##### ARRECADAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - REPASSES

PERÍODO: JANEIRO A ABRIL - 2016/2015

(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

REPASSES	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-ABR/16 [A]	JAN-ABR/15 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]% (IPCA)
SIMPLES /PAES/PAEX	11.129	11.004	125	(8,03)
Parcelamentos / Lei 11.941/09 / Lei 12.996/14	682	890	(208)	(30,40)
Programa de Recuperação Fiscal - REFIS	52	34	18	40,05
Outros	1	5	(3)	(74,17)
<b>TOTAL REPASSES</b>	<b>11.864</b>	<b>11.932</b>	<b>(68)</b>	<b>(9,59)</b>

#### f) Receitas administradas por outros órgãos

##### ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS

PERÍODO: JANEIRO A ABRIL - 2016/2015

(A PREÇOS DE ABRIL/2016 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-ABR/16 [A]	JAN-ABR/15 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
ROYALTIES	5.528	10.409	(4.882)	(46,90)
DEPÓSITOS JUDICIAIS NÃO TRIBUTÁRIOS	123	264	(141)	(53,43)
OUTROS	1.521	1.770	(250)	(14,10)
<b>TOTAL</b>	<b>7.171</b>	<b>12.444</b>	<b>(5.273)</b>	<b>(42,37)</b>

### g) Desonerações Tributárias

#### DESONERAÇÕES TRIBUTÁRIAS

PERÍODO: ABRIL - 2016/2015

(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	2016 [A]	2015 [B]	[A] - [B]
Folha de Salários	1.211	2.012	(802)
Cide-Combustível	417	890	(473)
ICMS Base de Cálculo PIS/COFINS-Importação	-	342	(342)
Nafta e Álcool	224	324	(100)
Entidades Beneficentes - Cebas	114	152	(38)
IOF-Crédito PF	-	-	-
PRONON e PRONAS	8	7	0
Vale-Cultura	66	62	5
INOVAR-Auto	79	74	5
REPNBL-Redes	96	91	6
IRPF-Transportadores	127	119	8
Depreciação Acelerada BK	139	130	8
Lucro Presumido	100	90	10
Transporte Coletivo	142	132	10
Tributação PLR	186	175	11
Planos de Saúde	188	175	13
IPI-Total	564	520	44
Cesta Básica	922	857	65
Simples e MEI	1.034	965	69
Outros	1.966	2.022	(56)
<b>TOTAL</b>	<b>7.582</b>	<b>9.139</b>	<b>(1.557)</b>

Obs: Tabela refere-se ao impacto em 2016 e 2015 das desonerações instituídas desde 2010.

**DESONERAÇÕES TRIBUTÁRIAS**  
**PERÍODO: JANEIRO A ABRIL - 2016/2015**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	2016 [A]	2015 [B]	[A] - [B]
Folha de Salários	4.843	8.050	(3.206)
Cide-Combustível	1.668	3.560	(1.892)
ICMS Base de Cálculo PIS/COFINS-Importação	-	1.370	(1.370)
Nafta e Álcool	894	1.296	(401)
IOF-Crédito PF	-	341	(341)
Entidades Beneficentes - Cebas	456	609	(153)
PRONON e PRONAS	32	30	2
Vale-Cultura	266	247	19
INOVAR-Auto	314	295	19
REPNBL-Redes	386	362	23
IRPF-Transportadores	508	477	31
Depreciação Acelerada BK	554	521	33
Lucro Presumido	400	361	39
Transporte Coletivo	566	526	40
Tributação PLR	743	699	45
Planos de Saúde	753	700	53
IPI-Total	2.257	2.080	177
Cesta Básica	3.687	3.427	260
Simples e MEI	4.136	3.859	277
Outros	7.737	9.320	(1.583)
<b>TOTAL</b>	<b>30.202</b>	<b>38.130</b>	<b>(7.928)</b>

Obs: Tabela refere-se ao impacto em 2016 e 2015 das desonerações instituídas desde 2010.

# ANEXOS

**TABELA I**  
**ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS**  
**PERÍODO: MARÇO E ABRIL DE 2016 E ABRIL DE 2015**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2016		2015	VARIAÇÃO (%)	
	ABRIL	MARÇO	ABRIL	ABR/16 MAR/16	ABR/16 ABR/15
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	2.322	2.833	3.289	(18,05)	(29,42)
I.P.I-TOTAL	3.685	3.575	4.113	3,07	(10,40)
I.P.I-FUMO	398	468	272	(15,07)	46,48
I.P.I-BEBIDAS	200	197	226	1,46	(11,29)
I.P.I-AUTOMÓVEIS	324	153	397	111,97	(18,22)
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	1.087	1.274	1.443	(14,63)	(24,65)
I.P.I-OUTROS	1.675	1.483	1.776	12,98	(5,66)
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	36.441	24.931	33.986	46,17	7,22
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	7.843	1.048	7.594	648,25	3,29
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	13.807	9.509	11.940	45,20	15,64
ENTIDADES FINANCEIRAS	2.262	2.858	1.003	(20,88)	125,42
DEMAIS EMPRESAS	11.546	6.651	10.937	73,60	5,57
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	14.790	14.373	14.453	2,90	2,34
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	8.160	8.411	7.761	(2,98)	5,15
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	3.998	3.261	3.247	22,58	23,12
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	1.834	1.924	1.822	(4,68)	0,68
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	798	777	1.623	2,67	(50,83)
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	2.885	2.606	2.858	10,68	0,92
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	16	17	16	(9,97)	(0,57)
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	17.191	15.998	17.076	7,46	0,68
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.950	1.372	1.184	42,20	64,67
DEMAIS EMPRESAS	15.241	14.626	15.891	4,20	(4,09)
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	4.491	4.388	4.563	2,35	(1,57)
ENTIDADES FINANCEIRAS	280	224	203	25,19	37,96
DEMAIS EMPRESAS	4.211	4.164	4.360	1,12	(3,41)
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	7.678	5.705	6.242	34,57	23,00
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.551	2.212	468	(29,88)	231,22
DEMAIS EMPRESAS	6.127	3.494	5.774	75,37	6,12
CIDE-COMBUSTÍVEIS	471	460	0	2,47	105.102,84
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	2.229	2.300	2.176	(3,08)	2,48
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	1.714	1.838	2.169	(6,76)	(20,99)
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>79.122</b>	<b>64.651</b>	<b>76.488</b>	<b>22,38</b>	<b>3,44</b>
<b>RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]</b>	<b>30.357</b>	<b>29.885</b>	<b>29.311</b>	<b>1,58</b>	<b>3,57</b>
PRÓPRIA	27.146	26.946	26.228	0,74	3,50
DEMAIS	3.210	2.939	3.083	9,23	4,14
<b>ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]</b>	<b>109.479</b>	<b>94.536</b>	<b>105.799</b>	<b>15,81</b>	<b>3,48</b>
<b>ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]</b>	<b>1.417</b>	<b>1.242</b>	<b>3.442</b>	<b>14,04</b>	<b>(58,85)</b>
<b>TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]</b>	<b>110.895</b>	<b>95.779</b>	<b>109.241</b>	<b>15,78</b>	<b>1,51</b>

**TABELA I-A**  
**ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS**  
**PERÍODO: MARÇO E ABRIL DE 2016 E ABRIL DE 2015**  
**(A PREÇOS DE ABRIL/2016 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2016		2015	VARIAÇÃO (%)	
	ABRIL	MARÇO	ABRIL	ABR/16 MAR/16	ABR/16 ABR/15
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	2.322	2.850	3.594	(18,55)	(35,41)
I.P.I-TOTAL	3.685	3.597	4.494	2,45	(18,01)
I.P.I-FUMO	398	471	297	(15,58)	34,05
I.P.I-BEBIDAS	200	199	247	0,85	(18,82)
I.P.I-AUTOMÓVEIS	324	154	434	110,68	(25,16)
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	1.087	1.281	1.577	(15,15)	(31,05)
I.P.I-OUTROS	1.675	1.492	1.940	12,29	(13,67)
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	36.441	25.083	37.140	45,28	(1,88)
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	7.843	1.055	8.298	643,71	(5,48)
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	13.807	9.567	13.048	44,32	5,82
ENTIDADES FINANCEIRAS	2.262	2.876	1.096	(21,36)	106,28
DEMAIS EMPRESAS	11.546	6.692	11.952	72,55	(3,40)
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	14.790	14.461	15.793	2,28	(6,35)
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	8.160	8.462	8.481	(3,57)	(3,78)
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	3.998	3.281	3.548	21,84	12,67
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	1.834	1.936	1.991	(5,25)	(7,87)
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	798	782	1.774	2,04	(55,00)
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	2.885	2.622	3.124	10,01	(7,65)
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	16	17	17	(10,52)	(9,02)
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	17.191	16.095	18.660	6,81	(7,87)
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.950	1.380	1.294	41,34	50,69
DEMAIS EMPRESAS	15.241	14.715	17.366	3,57	(12,24)
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	4.491	4.414	4.986	1,73	(9,93)
ENTIDADES FINANCEIRAS	280	225	222	24,43	26,25
DEMAIS EMPRESAS	4.211	4.189	4.764	0,51	(11,61)
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	7.678	5.740	6.821	33,76	12,56
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.551	2.225	512	(30,31)	203,10
DEMAIS EMPRESAS	6.127	3.515	6.310	74,31	(2,89)
CIDE-COMBUSTÍVEIS	471	463	0	1,85	96.171,02
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	2.229	2.314	2.377	(3,67)	(6,22)
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	1.714	1.849	2.370	(7,32)	(27,70)
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>79.122</b>	<b>65.046</b>	<b>83.584</b>	<b>21,64</b>	<b>(5,34)</b>
<b>RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]</b>	<b>30.357</b>	<b>30.067</b>	<b>32.031</b>	<b>0,96</b>	<b>(5,23)</b>
PRÓPRIA	27.146	27.110	28.662	0,13	(5,29)
DEMAIS	3.210	2.957	3.369	8,56	(4,70)
<b>ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]</b>	<b>109.479</b>	<b>95.113</b>	<b>115.615</b>	<b>15,10</b>	<b>(5,31)</b>
<b>ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]</b>	<b>1.417</b>	<b>1.250</b>	<b>3.762</b>	<b>13,35</b>	<b>(62,34)</b>
<b>TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]</b>	<b>110.895</b>	<b>96.363</b>	<b>119.376</b>	<b>15,08</b>	<b>(7,10)</b>

**TABELA II**  
**ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS**  
**PERÍODO: JANEIRO A ABRIL - 2016/2015**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2016 [A]	2015 [B]	VAR. (%) [A]/[B]	PARTICIPAÇÃO (%)	
				2016	2015
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	10.832	13.493	(19,72)	2,56	3,22
I.P.I-TOTAL	14.600	16.884	(13,53)	3,44	4,03
I.P.I-FUMO	2.011	2.105	(4,47)	0,47	0,50
I.P.I-BEBIDAS	777	1.031	(24,61)	0,18	0,25
I.P.I-AUTOMÓVEIS	926	1.452	(36,22)	0,22	0,35
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	4.607	5.637	(18,27)	1,09	1,35
I.P.I-OUTROS	6.278	6.659	(5,71)	1,48	1,59
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	124.803	120.811	3,30	29,44	28,86
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	11.764	11.091	6,07	2,78	2,65
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	51.588	51.746	(0,31)	12,17	12,36
ENTIDADES FINANCEIRAS	12.572	9.520	32,07	2,97	2,27
DEMAIS EMPRESAS	39.016	42.227	(7,60)	9,20	10,09
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	61.451	57.975	6,00	14,50	13,85
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	34.549	33.253	3,90	8,15	7,94
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	15.423	13.148	17,30	3,64	3,14
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	8.008	7.551	6,05	1,89	1,80
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	3.471	4.022	(13,71)	0,82	0,96
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	11.264	10.887	3,47	2,66	2,60
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	75	70	6,87	0,02	0,02
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	68.310	66.409	2,86	16,11	15,86
ENTIDADES FINANCEIRAS	6.042	4.430	36,40	1,43	1,06
DEMAIS EMPRESAS	62.268	61.980	0,47	14,69	14,81
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	18.473	18.066	2,25	4,36	4,32
ENTIDADES FINANCEIRAS	898	730	22,98	0,21	0,17
DEMAIS EMPRESAS	17.576	17.336	1,38	4,15	4,14
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	29.709	27.620	7,56	7,01	6,60
ENTIDADES FINANCEIRAS	9.071	6.129	48,01	2,14	1,46
DEMAIS EMPRESAS	20.638	21.491	(3,97)	4,87	5,13
CIDE-COMBUSTÍVEIS	1.896	2	94.504,24	0,45	0,00
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	9.040	9.087	(0,53)	2,13	2,17
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	7.259	7.959	(8,80)	1,71	1,90
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>296.260</b>	<b>291.290</b>	<b>1,71</b>	<b>69,89</b>	<b>69,58</b>
<b>RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]</b>	<b>120.561</b>	<b>116.137</b>	<b>3,81</b>	<b>28,44</b>	<b>27,74</b>
PRÓPRIA	106.226	102.067	4,08	25,06	24,38
DEMAIS	14.335	14.070	1,88	3,38	3,36
<b>ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]</b>	<b>416.821</b>	<b>407.426</b>	<b>2,31</b>	<b>98,33</b>	<b>97,33</b>
<b>ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]</b>	<b>7.088</b>	<b>11.190</b>	<b>(36,66)</b>	<b>1,67</b>	<b>2,67</b>
<b>TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]</b>	<b>423.909</b>	<b>418.617</b>	<b>1,26</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>

**TABELA II-A**  
**ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS**  
**PERÍODO: JANEIRO A ABRIL - 2016/2015**  
**(A PREÇOS DE ABRIL/2016 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2016 [A]	2015 [B]	VAR. (%) [A]/[B]	PARTICIPAÇÃO (%)	
				2016	2015
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	10.935	14.961	(26,91)	2,56	3,22
I.P.I-TOTAL	14.736	18.753	(21,42)	3,44	4,04
I.P.I-FUMO	2.033	2.361	(13,89)	0,47	0,51
I.P.I-BEBIDAS	784	1.145	(31,53)	0,18	0,25
I.P.I-AUTOMÓVEIS	935	1.609	(41,91)	0,22	0,35
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	4.649	6.249	(25,62)	1,09	1,34
I.P.I-OUTROS	6.335	7.388	(14,25)	1,48	1,59
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	126.011	134.136	(6,06)	29,45	28,87
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	11.818	12.197	(3,10)	2,76	2,62
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	52.140	57.576	(9,44)	12,18	12,39
ENTIDADES FINANCEIRAS	12.725	10.611	19,93	2,97	2,28
DEMAIS EMPRESAS	39.415	46.965	(16,08)	9,21	10,11
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	62.053	64.363	(3,59)	14,50	13,85
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	34.886	36.933	(5,54)	8,15	7,95
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	15.573	14.591	6,73	3,64	3,14
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	8.088	8.387	(3,57)	1,89	1,80
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	3.506	4.452	(21,26)	0,82	0,96
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	11.369	12.070	(5,81)	2,66	2,60
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	76	78	(2,58)	0,02	0,02
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	68.950	73.694	(6,44)	16,11	15,86
ENTIDADES FINANCEIRAS	6.094	4.912	24,05	1,42	1,06
DEMAIS EMPRESAS	62.856	68.781	(8,62)	14,69	14,80
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	18.647	20.049	(6,99)	4,36	4,31
ENTIDADES FINANCEIRAS	905	809	11,83	0,21	0,17
DEMAIS EMPRESAS	17.742	19.240	(7,78)	4,15	4,14
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	30.027	30.740	(2,32)	7,02	6,62
ENTIDADES FINANCEIRAS	9.181	6.841	34,20	2,15	1,47
DEMAIS EMPRESAS	20.846	23.899	(12,77)	4,87	5,14
CIDE-COMBUSTÍVEIS	1.913	2	86.005,69	0,45	0,00
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	9.122	10.084	(9,54)	2,13	2,17
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	7.326	8.836	(17,09)	1,71	1,90
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>299.111</b>	<b>323.402</b>	<b>(7,51)</b>	<b>69,90</b>	<b>69,60</b>
<b>RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]</b>	<b>121.653</b>	<b>128.841</b>	<b>(5,58)</b>	<b>28,43</b>	<b>27,73</b>
PRÓPRIA	107.168	113.192	(5,32)	25,04	24,36
DEMAIS	14.485	15.649	(7,44)	3,38	3,37
<b>ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]</b>	<b>420.764</b>	<b>452.243</b>	<b>(6,96)</b>	<b>98,32</b>	<b>97,32</b>
<b>ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]</b>	<b>7.171</b>	<b>12.444</b>	<b>(42,37)</b>	<b>1,68</b>	<b>2,68</b>
<b>TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]</b>	<b>427.935</b>	<b>464.687</b>	<b>(7,91)</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>

**TABELA III**  
**ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS**  
**PERÍODO: JANEIRO DE 2012 A ABRIL DE 2016**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	I. Renda	IPI (Exceto IPI-Vinculado)	I. Importação e IPI-Vinculado	Contribuições (*)	Receita Previdenciária	Outros	Receitas Administradas pela RFB	Receitas Administradas por Outros Órgãos	Total Geral (**)
JAN	32.506	3.295	3.625	29.913	23.693	3.994	97.025	5.555	102.579
FEV	17.548	2.254	3.405	22.737	20.629	3.584	70.157	1.746	71.902
MAR	21.523	2.247	3.771	23.927	24.456	4.499	80.423	1.944	82.367
ABR	27.837	2.916	3.529	25.292	23.932	3.300	86.807	5.821	92.628
MAIO	17.712	2.727	4.322	22.817	24.013	4.354	75.945	2.026	77.971
JUN	21.934	2.159	3.775	23.996	23.873	3.509	79.246	1.861	81.107
JUL	21.998	2.097	4.090	26.132	24.417	3.416	82.150	5.796	87.947
AGO	16.603	2.213	4.440	24.109	24.864	3.237	75.467	1.607	77.074
SET	17.823	2.497	3.688	24.898	24.079	3.486	76.473	1.742	78.215
OUT	23.119	2.224	4.492	27.174	24.698	3.401	85.109	5.407	90.516
NOV	20.538	2.697	4.054	26.355	24.860	3.430	81.933	1.774	83.707
DEZ	25.006	2.636	3.885	26.762	38.806	4.260	101.354	1.892	103.246
<b>JAN-DEZ 2012</b>	<b>264.146</b>	<b>29.962</b>	<b>47.076</b>	<b>304.114</b>	<b>302.321</b>	<b>44.470</b>	<b>992.089</b>	<b>37.171</b>	<b>1.029.260</b>
JAN	38.138	3.260	4.174	34.893	26.088	3.380	109.934	6.132	116.066
FEV	17.850	2.136	3.339	23.069	24.606	3.264	74.265	1.786	76.051
MAR	19.438	2.276	3.968	23.924	25.033	3.652	78.293	1.820	80.113
ABR	29.040	2.539	4.251	27.574	26.054	3.620	93.078	5.636	98.714
MAIO	22.191	2.570	3.980	27.860	26.200	3.491	86.293	1.568	87.860
JUN	21.270	2.685	4.120	25.236	25.891	4.718	83.920	1.761	85.681
JUL	23.903	2.536	4.776	27.970	26.490	3.435	89.110	5.185	94.294
AGO	18.659	2.524	4.827	25.706	26.891	3.404	82.011	1.946	83.957
SET	18.820	2.813	4.488	25.436	26.748	3.959	82.265	1.947	84.212
OUT	26.454	2.661	5.208	29.166	27.369	3.893	94.751	6.247	100.998
NOV	22.855	2.945	4.460	28.753	27.599	23.966	110.577	1.941	112.518
DEZ	28.961	2.950	4.816	28.927	42.965	7.544	116.165	2.200	118.365
<b>JAN-DEZ 2013</b>	<b>287.580</b>	<b>31.897</b>	<b>52.408</b>	<b>328.515</b>	<b>331.937</b>	<b>68.326</b>	<b>1.100.661</b>	<b>38.169</b>	<b>1.138.830</b>
JAN	39.723	3.632	4.914	36.240	28.719	3.885	117.112	6.555	123.667
FEV	18.337	2.384	4.266	24.991	27.338	3.774	81.090	2.053	83.143
MAR	21.885	2.567	4.276	25.733	26.955	3.243	84.660	1.965	86.625
ABR	33.140	2.751	4.221	28.297	27.725	3.639	99.772	6.114	105.885
MAIO	21.022	2.825	4.245	26.226	28.034	3.573	85.925	1.971	87.897
JUN	23.972	2.926	3.777	26.669	28.060	3.811	89.213	2.174	91.387
JUL	25.314	2.706	4.200	28.118	28.119	4.303	92.759	6.058	98.816
AGO	22.590	2.845	4.092	27.183	29.285	6.322	92.318	2.060	94.377
SET	20.151	2.910	4.541	26.416	29.073	5.599	88.691	2.030	90.721
OUT	26.647	3.183	4.853	30.386	29.150	5.630	99.850	6.367	106.216
NOV	24.440	3.532	4.423	31.376	30.325	8.365	102.461	2.012	104.472
DEZ	27.215	3.263	4.219	27.394	45.068	5.765	112.924	1.820	114.744
<b>JAN-DEZ 2014</b>	<b>304.437</b>	<b>35.524</b>	<b>52.026</b>	<b>339.028</b>	<b>357.851</b>	<b>57.908</b>	<b>1.146.775</b>	<b>41.176</b>	<b>1.187.950</b>
JAN	39.929	4.029	4.724	36.813	30.021	4.906	120.422	4.860	125.282
FEV	21.960	2.258	4.194	27.389	28.281	4.616	88.698	1.284	89.982
MAR	24.936	2.291	5.480	26.927	28.524	4.350	92.508	1.605	94.112
ABR	33.986	2.670	4.732	30.057	29.311	5.043	105.799	3.442	109.241
MAIO	22.787	2.587	4.128	26.595	29.187	4.682	89.967	1.533	91.500
JUN	26.816	2.473	4.610	26.975	28.955	5.411	95.239	1.852	97.091
JUL	26.532	2.483	5.014	30.111	29.097	7.142	100.378	4.490	104.868
AGO	20.739	2.523	4.813	27.402	29.114	7.511	92.101	1.637	93.738
SET	21.628	2.796	5.094	28.196	28.919	6.985	93.618	1.621	95.239
OUT	26.780	2.703	4.995	30.445	29.008	5.317	99.248	4.282	103.530
NOV	22.953	2.694	4.204	29.814	28.927	5.215	93.807	1.654	95.461
DEZ	33.056	2.938	3.848	28.949	45.052	5.612	119.455	2.047	121.502
<b>JAN-DEZ 2015</b>	<b>322.101</b>	<b>32.446</b>	<b>55.836</b>	<b>349.670</b>	<b>364.396</b>	<b>66.791</b>	<b>1.191.240</b>	<b>30.307</b>	<b>1.221.546</b>
JAN	43.392	2.962	4.130	39.711	30.865	5.084	126.143	3.242	129.385
FEV	20.040	2.132	3.793	26.805	29.455	4.439	86.663	1.188	87.851
MAR	24.931	2.301	4.107	28.851	29.885	4.461	94.536	1.242	95.779
ABR	36.441	2.598	3.409	32.061	30.357	4.614	109.479	1.417	110.895
<b>JAN-ABR 2016</b>	<b>124.803</b>	<b>9.993</b>	<b>15.439</b>	<b>127.428</b>	<b>120.561</b>	<b>18.598</b>	<b>416.821</b>	<b>7.088</b>	<b>423.909</b>

(\*) CPMF, COFINS, PIS/PASEP, CSLL e CIDE-COMBUSTÍVEIS.

**TABELA III-A**  
**ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS**  
**PERÍODO: JANEIRO DE 2012 A ABRIL DE 2016**  
**(A PREÇOS DE ABRIL/2016 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	I. Renda	IPI (Exceto IPI-Vinculado)	I. Importação e IPI-Vinculado	Contribuições (*)	Receita Previdenciária	Outros	Receitas Administradas pela RFB	Receitas Administradas por Outros Órgãos	Total Geral (**)
JAN	44.056	4.466	4.913	40.542	32.112	5.413	131.502	7.528	139.030
FEV	23.677	3.042	4.594	30.678	27.834	4.836	94.661	2.355	97.016
MAR	28.979	3.025	5.078	32.217	32.929	6.057	108.285	2.617	110.902
ABR	37.243	3.901	4.721	33.838	32.019	4.415	116.137	7.788	123.925
MAIO	23.612	3.635	5.761	30.417	32.011	5.804	101.240	2.701	103.942
JUN	29.216	2.876	5.028	31.964	31.800	4.674	105.557	2.479	108.037
JUL	29.177	2.781	5.425	34.660	32.385	4.530	108.957	7.688	116.645
AGO	21.931	2.923	5.865	31.846	32.843	4.276	99.684	2.123	101.807
SET	23.409	3.280	4.844	32.702	31.626	4.579	100.440	2.288	102.728
OUT	30.187	2.904	5.865	35.481	32.249	4.441	111.128	7.059	118.187
NOV	26.656	3.500	5.261	34.207	32.266	4.451	106.342	2.303	108.645
DEZ	32.201	3.394	5.003	34.463	49.972	5.485	130.518	2.436	132.954
<b>JAN-DEZ 2012</b>	<b>350.343</b>	<b>39.728</b>	<b>62.360</b>	<b>403.014</b>	<b>400.045</b>	<b>58.963</b>	<b>1.314.453</b>	<b>49.367</b>	<b>1.363.819</b>
JAN	48.694	4.163	5.329	44.550	33.309	4.316	140.360	7.829	148.189
FEV	22.655	2.710	4.238	29.278	31.229	4.142	94.253	2.267	96.520
MAR	24.555	2.875	5.013	30.221	31.622	4.614	98.900	2.299	101.199
ABR	36.483	3.190	5.340	34.642	32.731	4.548	116.934	7.080	124.014
MAIO	27.776	3.217	4.982	34.872	32.794	4.370	108.010	1.962	109.973
JUN	26.554	3.353	5.143	31.505	32.324	5.890	104.768	2.198	106.967
JUL	29.832	3.165	5.961	34.908	33.061	4.287	111.214	6.471	117.684
AGO	23.232	3.143	6.009	32.005	33.482	4.238	102.109	2.423	104.532
SET	23.350	3.490	5.568	31.559	33.187	4.912	102.068	2.416	104.484
OUT	32.636	3.283	6.426	35.982	33.765	4.803	116.894	7.707	124.601
NOV	28.044	3.613	5.472	35.282	33.866	29.408	135.685	2.382	138.067
DEZ	35.213	3.587	5.856	35.172	52.241	9.173	141.242	2.675	143.917
<b>JAN-DEZ 2013</b>	<b>359.024</b>	<b>39.790</b>	<b>65.338</b>	<b>409.976</b>	<b>413.611</b>	<b>84.699</b>	<b>1.372.438</b>	<b>47.710</b>	<b>1.420.148</b>
JAN	48.034	4.392	5.942	43.822	34.728	4.698	141.616	7.926	149.542
FEV	22.022	2.863	5.123	30.013	32.832	4.532	97.385	2.465	99.850
MAR	26.043	3.055	5.088	30.622	32.076	3.859	100.744	2.338	103.083
ABR	39.174	3.252	4.989	33.449	32.773	4.301	117.937	7.227	125.164
MAIO	24.736	3.324	4.995	30.860	32.987	4.204	101.105	2.319	103.425
JUN	28.094	3.429	4.426	31.255	32.886	4.466	104.556	2.548	107.104
JUL	29.664	3.171	4.922	32.950	32.951	5.042	108.700	7.099	115.799
AGO	26.407	3.326	4.783	31.775	34.232	7.390	107.913	2.407	110.320
SET	23.422	3.383	5.279	30.703	33.792	6.508	103.086	2.359	105.446
OUT	30.843	3.684	5.617	35.171	33.740	6.516	115.571	7.369	122.940
NOV	28.145	4.068	5.093	36.132	34.922	9.633	117.991	2.317	120.308
DEZ	31.098	3.729	4.821	31.302	51.497	6.587	129.034	2.079	131.113
<b>JAN-DEZ 2014</b>	<b>357.681</b>	<b>41.674</b>	<b>61.079</b>	<b>398.053</b>	<b>419.415</b>	<b>67.738</b>	<b>1.345.639</b>	<b>48.453</b>	<b>1.394.092</b>
JAN	45.067	4.547	5.332	41.549	33.883	5.538	135.917	5.485	141.402
FEV	24.486	2.518	4.676	30.540	31.535	5.148	98.904	1.432	100.335
MAR	27.443	2.521	6.031	29.634	31.392	4.788	101.808	1.766	103.574
ABR	37.140	2.917	5.171	32.845	32.031	5.511	115.615	3.762	119.376
MAIO	24.718	2.807	4.478	28.849	31.661	5.079	97.592	1.663	99.255
JUN	28.860	2.661	4.961	29.032	31.163	5.824	102.501	1.993	104.494
JUL	28.379	2.656	5.363	32.207	31.123	7.639	107.366	4.802	112.169
AGO	22.134	2.693	5.137	29.245	31.072	8.016	98.297	1.748	100.044
SET	22.958	2.968	5.408	29.931	30.699	7.415	99.379	1.721	101.100
OUT	28.197	2.846	5.259	32.055	30.543	5.598	104.499	4.509	109.007
NOV	23.926	2.808	4.382	31.077	30.153	5.436	97.783	1.724	99.507
DEZ	34.129	3.034	3.973	29.889	46.515	5.794	123.333	2.113	125.447
<b>JAN-DEZ 2015</b>	<b>347.437</b>	<b>34.977</b>	<b>60.171</b>	<b>376.853</b>	<b>391.769</b>	<b>71.785</b>	<b>1.282.993</b>	<b>32.717</b>	<b>1.315.710</b>
JAN	44.239	3.019	4.211	40.486	31.467	5.183	128.606	3.305	131.910
FEV	20.249	2.155	3.832	27.084	29.762	4.485	87.566	1.200	88.767
MAR	25.083	2.315	4.132	29.027	30.067	4.488	95.113	1.250	96.363
ABR	36.441	2.598	3.409	32.061	30.357	4.614	109.479	1.417	110.895
<b>JAN-ABR 2016</b>	<b>126.011</b>	<b>10.087</b>	<b>15.584</b>	<b>128.658</b>	<b>121.653</b>	<b>18.770</b>	<b>420.764</b>	<b>7.171</b>	<b>427.935</b>

(\*) CPMF, COFINS, PIS/PASEP, CSLL e CIDE-COMBUSTÍVEIS.

**TABELA IV**  
**ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS**  
**PERÍODO: 1995 A 2016**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECADAÇÃO																						
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016 (*)	
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	4.911	4.221	5.138	6.544	7.916	8.493	9.078	7.969	8.083	9.201	9.080	10.036	12.257	17.235	16.092	21.119	26.734	31.111	37.196	36.839	39.015	10.832	
I.P.I-TOTAL	13.635	15.512	16.833	16.306	16.503	18.697	19.385	19.629	19.295	22.621	26.320	28.159	33.863	39.466	30.753	39.991	46.918	45.927	47.108	50.711	49.266	14.600	
I.P.I-FUMO	2.488	2.874	2.840	2.537	2.282	1.998	2.007	1.923	1.990	2.292	2.302	2.396	2.803	3.211	3.314	3.705	3.744	4.077	5.097	5.654	5.682	2.011	
I.P.I-BEBIDAS	1.384	1.777	1.995	2.268	1.906	1.935	1.973	1.760	1.782	1.988	2.304	2.612	2.582	2.438	2.291	2.419	2.830	3.147	3.436	3.344	2.548	777	
I.P.I-AUTOMÓVEIS	601	991	1.127	875	996	2.373	2.594	2.578	2.204	2.919	3.718	4.290	5.208	5.998	2.054	5.672	6.978	4.126	3.504	4.559	4.050	926	
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	2.987	2.897	3.827	4.188	4.540	4.830	4.765	4.887	4.519	5.175	5.288	6.158	7.702	10.402	8.410	11.321	13.736	15.965	15.211	15.187	16.821	4.607	
I.P.I-OUTROS	6.175	6.972	7.044	6.436	6.778	7.561	8.047	8.480	8.800	10.248	12.709	12.703	15.567	17.417	14.684	16.873	19.631	18.612	19.860	21.968	20.165	6.278	
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	28.969	33.693	36.524	45.818	51.516	56.225	64.744	85.382	91.669	101.144	123.985	136.492	160.316	191.755	191.597	208.201	249.818	264.146	287.580	304.437	322.101	124.803	
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	2.165	2.494	2.849	3.030	3.257	3.649	4.057	4.460	5.103	6.134	7.367	8.535	13.655	14.986	14.840	17.254	21.973	24.310	26.440	27.779	28.450	11.764	
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	9.342	12.906	12.802	12.503	13.750	17.538	16.855	33.673	32.778	37.535	50.809	55.849	70.034	84.726	84.521	89.101	104.054	108.840	121.140	121.189	113.397	51.588	
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.163	1.521	1.968	1.978	2.530	3.091	2.358	5.660	5.563	5.552	7.048	9.066	13.572	12.635	13.612	13.118	15.071	20.135	22.337	19.235	17.713	12.572	
DEMAIS EMPRESAS	8.179	11.385	10.835	10.525	11.220	14.447	14.497	28.013	27.215	31.983	43.761	46.782	56.462	72.091	70.909	75.983	88.984	88.705	98.803	101.954	95.684	39.016	
I.RENTA-RETIDO NA FONTE	17.462	18.294	20.873	30.286	34.509	35.039	43.832	47.250	53.789	57.475	65.809	72.109	76.627	92.042	92.236	101.847	123.791	130.997	140.000	155.470	180.255	61.451	
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	10.881	10.871	12.510	14.649	15.277	18.246	21.556	22.429	26.318	31.397	35.582	39.082	42.347	51.610	52.177	59.824	68.825	75.106	78.835	87.021	93.222	34.549	
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	4.175	4.902	5.029	11.956	13.656	10.706	15.206	16.253	18.936	17.129	19.814	20.891	21.421	24.854	22.927	24.185	34.254	32.980	34.471	39.816	52.469	15.423	
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	1.313	1.233	1.683	1.946	3.455	3.271	4.505	5.370	5.582	5.556	6.148	7.389	7.801	9.562	10.657	11.299	13.402	14.743	16.961	18.658	24.204	8.008	
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	1.093	1.287	1.651	1.735	2.121	2.816	2.565	3.197	2.953	3.393	4.265	4.746	5.057	6.016	6.475	6.540	7.310	8.168	9.733	9.975	10.360	3.471	
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	3.223	2.855	3.785	3.541	4.877	3.123	3.584	4.022	4.446	5.219	6.100	6.773	7.834	20.341	19.243	26.601	31.807	30.772	29.417	29.770	34.693	11.264	
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	105	262	209	224	273	267	226	245	289	292	323	343	379	470	475	526	603	677	847	985	1.193	75	
COFINS - CONTRIB. P/A SEGURIDADE SOCIAL	15.226	17.892	19.118	18.745	32.184	39.277	45.944	51.328	58.125	77.452	86.878	91.130	102.908	120.801	117.886	139.690	158.079	174.470	190.505	194.549	201.673	68.310	
ENTIDADES FINANCEIRAS	-	-	-	-	1.447	2.490	2.541	3.560	4.233	4.544	5.932	4.799	5.544	6.002	7.384	7.437	9.577	10.490	11.683	12.726	15.278	6.042	
DEMAIS EMPRESAS	15.226	17.892	19.118	18.745	30.737	36.787	43.403	47.768	53.893	72.907	80.946	86.331	97.365	114.799	110.502	132.253	148.502	163.980	178.822	181.823	186.395	62.268	
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	6.122	7.390	7.590	7.547	9.835	9.895	11.297	12.673	17.023	19.594	21.856	24.042	26.836	31.598	31.755	40.548	41.844	46.217	50.182	51.955	53.781	18.473	
ENTIDADES FINANCEIRAS	445	380	536	586	1.875	499	561	741	829	750	968	898	1.088	1.182	1.371	1.354	1.655	1.787	1.822	2.061	2.344	898	
DEMAIS EMPRESAS	5.678	7.010	7.054	6.961	7.960	9.397	10.736	11.931	16.194	18.845	20.888	23.145	25.748	30.417	30.384	39.194	40.189	44.430	48.360	49.894	51.437	17.576	
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/LUCRO LÍQUIDO	5.852	6.598	7.698	7.704	7.303	9.164	9.279	13.216	16.331	19.845	25.891	27.966	34.501	43.970	44.237	45.928	58.127	57.514	63.148	65.547	61.382	29.709	
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.176	1.153	1.451	1.078	1.369	1.317	943	2.767	1.706	1.930	2.287	2.878	4.765	5.885	9.033	8.937	8.524	11.204	11.422	10.574	10.626	9.071	
DEMAIS EMPRESAS	4.676	5.445	6.247	6.626	5.933	7.847	8.337	10.450	14.625	17.915	23.604	25.088	29.736	38.085	35.204	36.991	49.603	46.310	51.726	54.973	50.756	20.638	
CIDE-COMBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	-	-	7.228	7.357	7.668	7.680	7.811	7.939	5.934	4.828	7.738	8.924	2.736	35	14	3.312	1.896	
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	336	402	404	398	370	372	356	339	323	301	306	348	367	252	327	429	580	561	127	112	-	-	
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11.997	15.150	16.071	18.513	20.811	22.588	22.983	24.551	26.954	29.505	9.040
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	460	324	7.169	8.472	8.637	16.651	20.224	24.315	27.990	32.160	32.983	36.753	44.128	7.903	13.685	14.570	21.304	12.652	38.028	27.049	30.923	7.259	
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>78.839</b>	<b>89.148</b>	<b>104.469</b>	<b>115.299</b>	<b>139.415</b>	<b>162.164</b>	<b>184.119</b>	<b>226.346</b>	<b>250.933</b>	<b>295.496</b>	<b>341.401</b>	<b>381.848</b>	<b>446.479</b>	<b>495.795</b>	<b>489.390</b>	<b>566.152</b>	<b>667.326</b>	<b>689.768</b>	<b>768.724</b>	<b>788.924</b>	<b>826.844</b>	<b>296.260</b>	
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	35.138	43.686	47.971	50.141	52.503	58.651	67.413	76.044	86.719	101.214	115.897	133.138	153.845	180.476	200.737	233.609	271.588	302.321	331.937	357.851	364.396	120.561	
PROPRIA	32.165	40.378	44.148	46.508	49.128	54.654	62.782	70.850	80.701	93.653	108.172	123.449	140.188	163.486	182.128	212.064	246.074	273.351	299.080	321.337	326.531	106.226	
DEMAIS	2.973	3.307	3.822	3.633	3.375	3.997	4.631	5.194	6.019	7.561	7.725	9.688	13.657	16.991	18.609	21.544	25.514	28.970	32.857	36.514	37.865	14.335	
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	113.977	132.834	152.440	165.440	191.918	220.815	251.532	302.390	337.653	396.710	457.297	514.986	600.324	676.272	690.127	799.760	938.914	992.089	1.100.661	1.146.775	1.191.240	416.821	
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	5.166	5.948	8.207	17.845	12.101	13.442	11.737	14.740	18.354	22.069	17.352	20.368	17.642	25.474	26.675	26.759	30.979	37.171	38.169	41.176	30.307	7.088	
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	119.143	138.782	160.647	183.285	204.020	234.257	263.269	317.129	356.007	418.779	474.649	535.354	617.966	701.746	716.802	826.519	969.892	1.029.260	1.138.830	1.187.950	1.221.546	423.909	

(\* ATÉ ABRIL.

**TABELA IV-A**  
**ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS**  
**PERÍODO: 1995 A 2016**  
**(A PREÇOS DE ABRIL/2016 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECADAÇÃO																						
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016 (*)	
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	19.995	14.778	16.855	20.825	23.973	24.031	24.120	19.443	17.259	18.383	16.999	18.032	21.238	28.223	25.176	31.420	37.290	41.196	46.375	43.257	42.050	10.935	
I.P.I-TOTAL	55.567	54.366	55.261	51.892	50.007	52.939	51.447	47.976	41.134	45.201	49.245	50.588	58.648	64.713	48.060	59.474	65.503	60.891	58.754	59.496	53.098	14.736	
I.P.I-FUMO	10.122	10.091	9.331	8.078	6.944	5.667	5.329	4.706	4.244	4.586	4.311	4.307	4.854	5.268	5.182	5.520	5.232	5.403	6.366	6.650	6.150	2.033	
I.P.I-BEBIDAS	5.624	6.243	6.549	7.222	5.797	5.479	5.245	4.307	3.801	3.976	4.309	4.693	4.476	4.005	3.586	3.604	3.951	4.176	4.296	3.932	2.753	784	
I.P.I-AUTOMÓVEIS	2.460	3.464	3.704	2.782	2.986	6.705	6.887	6.305	4.700	5.829	6.948	7.706	9.016	9.844	3.197	8.421	9.754	5.489	4.374	5.344	4.366	935	
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	12.219	10.135	12.555	13.329	13.759	13.667	12.656	11.945	9.652	10.339	9.895	11.062	13.342	17.029	13.158	16.838	19.153	21.164	18.964	17.822	18.121	4.649	
I.P.I-OUTROS	25.143	24.432	23.122	20.481	20.522	21.421	21.330	20.712	18.737	20.470	23.782	22.821	26.961	28.567	22.938	25.091	27.413	24.660	24.753	25.748	21.708	6.335	
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	117.934	118.392	119.880	145.881	156.461	159.420	171.696	209.072	195.619	202.385	231.925	245.208	277.804	314.795	299.790	309.995	349.199	350.343	359.024	357.681	347.437	126.011	
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	8.702	8.741	9.348	9.628	9.896	10.375	10.801	10.983	10.881	12.309	13.808	15.343	23.664	24.612	23.211	25.669	30.667	32.233	32.991	32.606	30.663	11.818	
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	38.300	45.480	42.031	39.809	41.792	49.812	44.763	82.998	70.030	75.219	95.211	100.447	121.485	139.370	132.304	132.813	145.729	144.619	151.521	142.737	122.968	52.140	
ENTIDADES FINANCEIRAS	4.812	5.408	6.448	6.299	7.739	8.862	6.277	13.851	11.970	11.206	13.227	16.312	23.534	20.920	21.334	19.521	21.139	26.838	28.053	22.745	19.303	12.725	
DEMAIS EMPRESAS	33.488	40.072	35.582	33.511	34.053	40.950	38.486	69.147	58.060	64.013	81.984	84.134	97.951	118.450	110.971	113.292	124.590	117.781	123.468	119.992	103.665	39.415	
I.RENTA-RETIDO NA FONTE	70.933	64.172	68.500	96.443	104.773	99.232	116.132	115.092	114.709	114.857	122.907	129.418	132.655	150.812	144.275	151.513	172.802	173.491	174.512	182.338	193.807	62.053	
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	44.087	38.121	41.043	46.626	46.268	51.630	57.075	54.627	56.035	62.676	66.508	70.141	73.351	84.678	81.659	89.087	96.194	99.567	98.386	102.174	100.480	34.886	
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	17.039	17.206	16.527	38.103	41.594	30.360	40.320	39.561	40.472	34.308	36.938	37.493	37.035	40.619	35.827	35.896	47.677	43.618	42.868	46.572	56.124	15.573	
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	5.381	4.328	5.515	6.193	10.478	9.254	11.933	13.066	11.904	11.093	11.482	13.266	13.509	15.658	16.671	16.792	18.718	19.486	21.132	21.886	26.031	8.088	
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	4.425	4.517	5.415	5.521	6.433	7.988	6.804	7.838	6.298	6.779	7.978	8.518	8.761	9.858	10.118	9.737	10.213	10.820	12.126	11.706	11.173	3.506	
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	12.969	10.030	12.417	11.267	14.883	8.847	9.509	9.845	9.482	10.437	11.415	12.170	13.574	33.348	30.069	39.579	44.383	40.804	36.692	34.910	37.324	11.369	
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	421	908	684	716	821	750	594	593	611	578	602	615	654	763	737	779	834	889	1.049	1.145	1.265	76	
COFINS - CONTRIB. P/A SEGURIDADE SOCIAL	62.020	62.778	62.773	59.660	97.297	111.204	121.900	125.326	123.949	154.830	162.624	163.762	178.347	198.155	184.206	207.912	220.753	231.049	237.638	228.287	217.165	68.950	
ENTIDADES FINANCEIRAS	-	-	-	-	4.330	7.064	6.746	8.672	9.026	9.104	11.102	8.628	9.608	9.851	11.512	11.066	13.369	13.903	14.559	14.947	16.407	6.094	
DEMAIS EMPRESAS	62.020	62.778	62.773	59.660	92.967	104.139	115.154	116.654	114.923	145.726	151.522	155.134	168.739	188.304	172.695	196.846	207.384	217.146	223.080	213.341	200.759	62.856	
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	24.927	25.936	24.916	24.020	29.943	28.042	29.975	30.941	36.318	39.199	40.913	43.206	46.517	51.836	49.634	60.207	58.441	61.224	62.611	60.980	57.935	18.647	
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.814	1.334	1.756	1.865	5.814	1.415	1.490	1.809	1.772	1.501	1.812	1.614	1.887	1.940	2.138	2.016	2.309	2.370	2.274	2.420	2.521	905	
DEMAIS EMPRESAS	23.112	24.602	23.160	22.155	24.128	26.626	28.486	29.131	34.546	37.698	39.101	41.593	44.630	49.896	47.496	58.191	56.132	58.854	60.338	58.560	55.414	17.742	
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/LUCRO LÍQUIDO	23.972	23.250	25.289	24.529	22.254	26.020	24.653	32.392	34.852	39.758	48.510	50.291	59.839	72.241	69.285	68.487	81.381	76.405	78.977	77.165	66.538	30.027	
ENTIDADES FINANCEIRAS	4.844	4.096	4.769	3.434	4.197	3.785	2.520	6.776	3.678	3.903	4.299	5.179	8.267	9.705	14.160	13.331	11.991	14.938	14.357	12.502	11.607	9.181	
DEMAIS EMPRESAS	19.128	19.154	20.521	21.095	18.058	22.235	22.133	25.616	31.174	35.855	44.211	45.112	51.572	62.536	55.124	55.156	69.390	61.467	64.620	64.663	54.931	20.846	
CIDE-COMBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	-	-	17.690	15.689	15.356	14.382	14.036	13.767	9.782	7.508	11.526	12.474	3.669	43	16	3.504	1.913	
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	1.361	1.411	1.329	1.268	1.126	1.056	943	828	688	602	572	624	637	414	510	637	806	742	159	131	-	-	
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	21.531	26.217	26.294	28.919	30.929	31.500	30.411	30.591	31.595	31.692	9.122
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	1.934	1.137	23.481	26.965	25.844	47.211	53.603	59.435	59.686	64.299	61.732	66.027	76.485	12.990	21.319	21.765	29.673	16.783	46.915	31.561	33.215	7.326	
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>321.100</b>	<b>312.987</b>	<b>342.885</b>	<b>367.023</b>	<b>422.610</b>	<b>459.519</b>	<b>488.440</b>	<b>553.540</b>	<b>535.287</b>	<b>591.027</b>	<b>638.919</b>	<b>686.090</b>	<b>773.725</b>	<b>813.553</b>	<b>765.215</b>	<b>842.710</b>	<b>932.236</b>	<b>914.408</b>	<b>958.827</b>	<b>926.224</b>	<b>891.224</b>	<b>299.111</b>	
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	141.929	152.896	157.408	159.572	158.976	165.995	178.564	185.346	184.648	202.059	216.670	239.092	266.418	295.714	313.678	347.351	378.718	400.045	413.611	419.415	391.769	121.653	
PROPRIA	129.901	141.296	144.879	148.013	148.729	154.658	166.249	172.635	171.792	186.930	202.207	221.671	242.736	267.804	284.537	315.233	343.035	361.618	372.580	376.514	350.876	107.168	
DEMAIS	12.028	11.600	12.529	11.560	10.247	11.337	12.315	12.711	12.856	15.129	14.463	17.420	23.682	27.910	29.140	32.118	35.683	38.427	41.031	42.901	40.892	14.485	
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	463.028	465.883	500.293	526.596	581.586	625.513	667.003	738.886	719.935	793.086	855.590	925.182	1.040.142	1.109.267	1.078.893	1.190.060	1.310.954	1.314.453	1.372.438	1.345.639	1.282.993	420.764	
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	20.930	20.864	26.922	56.781	36.738	37.974	31.108	35.968	39.257	44.056	32.542	36.632	30.631	41.813	41.567	39.956	43.325	49.367	47.710	48.453	32.717	7.171	
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	483.959	486.747	527.215	583.377	618.324	663.487	698.112	774.854	759.192	837.142	888.132	961.814	1.070.774	1.151.080	1.120.460	1.230.016	1.354.279	1.363.819	1.420.148	1.394.092	1.315.710	427.935	

(\* ATÉ ABRIL.

**TABELA V**  
**ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS**  
**PÉRIODO: JANEIRO A ABRIL - 1995 A 2016**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECADAÇÃO																						
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	1.358	1.166	1.500	2.023	2.271	2.330	2.924	2.184	2.845	2.663	2.915	2.966	3.635	4.829	5.473	6.056	7.792	9.168	11.197	12.670	13.493	10.832	
I.P.I-TOTAL	4.467	4.568	5.292	5.367	5.126	5.651	6.233	6.098	6.244	6.735	8.245	8.618	9.755	12.112	9.260	11.372	14.793	15.874	14.746	16.341	16.884	14.600	
I.P.I-FUMO	794	924	969	911	849	691	682	641	642	751	790	821	836	1.048	1.076	1.274	1.313	1.322	1.663	1.945	2.105	2.011	
I.P.I-BEBIDAS	449	597	628	786	725	593	730	617	607	659	721	855	857	858	775	814	867	1.201	1.317	1.256	1.031	777	
I.P.I-AUTOMÓVEIS	231	242	379	314	171	657	845	848	756	856	1.063	1.313	1.420	1.971	340	1.248	2.367	2.005	1.118	1.395	1.452	926	
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	965	753	1.110	1.322	1.409	1.324	1.506	1.401	1.654	1.524	1.636	1.740	2.216	2.827	2.863	3.142	3.984	5.162	4.535	5.007	5.637	4.607	
I.P.I-OUTROS	2.027	2.052	2.206	2.034	1.973	2.387	2.469	2.591	2.585	4.035	3.889	4.426	5.408	4.206	4.895	6.261	6.185	6.113	6.738	6.659	6.278		
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	8.757	11.790	11.943	17.121	18.929	19.405	20.764	29.920	31.483	35.013	39.009	43.773	51.526	66.166	66.373	70.873	88.796	99.413	104.467	113.085	120.811	124.803	
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	244	659	967	1.089	1.115	1.346	1.498	1.690	1.972	2.285	2.977	3.231	4.241	5.404	5.043	6.031	7.481	8.755	9.722	10.511	11.091	11.764	
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	3.145	5.533	4.455	5.668	5.461	7.150	5.999	14.324	11.624	14.259	18.361	21.106	25.367	32.758	30.912	33.041	41.564	47.953	49.988	51.315	51.746	51.588	
ENTIDADES FINANCEIRAS	480	887	669	1.288	1.313	2.132	979	1.879	3.036	3.192	2.958	3.912	5.013	6.862	5.666	4.597	6.656	11.041	10.890	9.824	9.520	12.572	
DEMAIS EMPRESAS	2.665	4.646	3.786	4.380	4.148	5.019	5.020	12.445	8.587	11.067	15.404	17.194	20.354	25.895	25.246	28.444	34.907	36.912	39.098	41.491	42.227	39.016	
I.RENDIMENTO NA FONTE	5.368	5.598	6.521	10.365	12.353	10.909	13.266	13.906	17.887	18.469	17.670	19.436	21.918	28.005	30.418	31.801	39.752	42.705	44.757	51.259	57.975	61.451	
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	3.223	3.279	3.865	4.822	4.807	5.512	6.574	6.754	7.980	9.575	10.695	11.211	13.197	17.342	20.396	24.621	26.660	27.488	30.474	33.253	34.549		
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	1.345	1.521	1.737	4.398	5.758	3.765	4.575	4.585	7.018	6.119	3.978	5.035	4.903	5.756	6.506	6.256	8.235	9.035	9.192	10.909	13.148	15.423	
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	505	399	429	600	1.095	950	1.326	1.408	1.962	1.751	1.761	1.937	2.281	3.038	3.610	3.078	4.546	4.397	5.144	6.672	7.551	8.008	
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	294	398	490	544	693	681	791	1.159	927	1.024	1.236	1.538	1.870	1.925	2.071	2.350	2.613	2.932	3.204	4.022	3.471		
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	724	926	1.053	1.390	1.956	911	1.122	1.260	1.434	1.643	1.879	2.091	2.397	6.190	5.680	7.865	9.362	10.730	9.612	9.279	10.887	11.264	
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	4	54	50	70	48	53	22	29	34	31	33	32	36	43	34	25	35	51	52	51	70	75	
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	4.948	5.484	6.064	6.005	8.010	11.816	14.649	15.058	18.480	22.512	27.570	28.768	31.526	37.993	34.220	43.379	50.358	54.036	60.530	63.036	66.409	68.310	
ENTIDADES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	884	842	915	1.327	1.685	1.662	1.645	1.649	1.975	1.926	2.493	2.979	3.501	3.674	4.334	4.430	6.042	
DEMAIS EMPRESAS	4.948	5.484	6.064	6.005	8.010	10.932	13.807	14.143	17.153	20.828	25.909	27.124	29.876	36.018	32.294	40.886	47.379	50.536	56.855	58.702	61.980	62.268	
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	1.942	2.304	2.366	2.471	3.907	2.978	3.626	3.692	5.483	6.138	6.966	7.733	8.441	9.997	9.471	11.381	13.466	14.680	16.320	17.181	18.066	18.473	
ENTIDADES FINANCEIRAS	137	127	145	195	1.498	179	186	206	289	267	274	309	346	387	370	479	476	630	636	689	730	898	
DEMAIS EMPRESAS	1.805	2.177	2.221	2.276	2.409	2.799	3.439	3.486	5.194	5.870	6.692	7.424	8.096	9.610	9.101	10.902	12.990	14.050	15.683	16.492	17.336	17.576	
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	2.058	2.653	2.947	2.998	3.147	3.711	3.376	4.460	5.619	7.296	9.262	10.225	12.156	15.578	17.083	17.500	20.848	24.413	25.353	26.702	27.620	29.709	
ENTIDADES FINANCEIRAS	459	628	708	701	696	1.018	471	689	1.016	1.202	1.086	1.366	1.911	2.675	3.902	3.677	4.414	6.180	5.590	5.185	6.129	9.071	
DEMAIS EMPRESAS	1.599	2.025	2.239	2.296	2.451	2.692	2.905	3.770	4.602	6.094	8.175	8.858	10.245	12.903	13.181	13.823	16.434	18.233	19.764	21.516	21.491	20.638	
CIDE-COMBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	-	-	2.221	2.324	2.615	2.525	2.495	2.550	2.616	457	2.519	2.948	1.688	3	3	2	1.896	
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	93	126	149	136	132	123	106	103	99	93	100	104	115	74	96	116	113	160	34	23	-	-	
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.226	4.145	4.439	5.380	6.025	6.808	6.988	7.226	8.339	9.087	9.040
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	251	91	1.826	2.820	758	5.383	5.826	7.556	8.983	9.939	10.231	11.273	13.388	2.881	2.368	5.299	3.589	4.500	4.246	5.188	7.959	7.259	
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>24.602</b>	<b>29.162</b>	<b>33.190</b>	<b>40.400</b>	<b>44.285</b>	<b>52.361</b>	<b>58.646</b>	<b>72.582</b>	<b>83.029</b>	<b>94.677</b>	<b>108.736</b>	<b>121.304</b>	<b>139.670</b>	<b>162.918</b>	<b>155.895</b>	<b>182.411</b>	<b>218.908</b>	<b>241.701</b>	<b>253.788</b>	<b>271.897</b>	<b>291.290</b>	<b>296.260</b>	
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	9.825	12.278	14.657	15.335	15.893	17.474	20.467	22.426	25.622	29.810	34.667	39.767	45.712	54.268	60.588	69.478	80.951	92.710	101.782	110.737	116.137	120.561	
PRÓPRIA	8.964	11.267	13.559	14.290	14.768	16.117	18.760	20.682	23.585	27.266	32.240	36.388	41.312	48.326	53.893	61.938	71.940	82.337	90.459	97.460	102.067	106.226	
DEMAIS	861	1.011	1.099	1.045	1.126	1.356	1.706	1.743	2.037	2.544	2.428	3.379	4.401	5.941	6.695	7.540	9.011	10.373	11.323	13.277	14.070	14.335	
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	34.426	41.440	47.847	55.735	60.179	69.835	79.113	95.007	108.650	124.487	143.403	161.071	185.382	217.186	216.484	251.889	299.859	334.412	355.569	382.634	407.426	416.821	
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	1.438	1.817	2.252	7.138	3.840	3.818	3.645	4.378	7.574	6.555	6.726	7.491	6.663	8.748	6.403	11.025	11.491	15.065	15.374	16.686	11.190	7.088	
<b>TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]</b>	<b>35.864</b>	<b>43.257</b>	<b>50.099</b>	<b>62.873</b>	<b>64.019</b>	<b>73.653</b>	<b>82.758</b>	<b>99.385</b>	<b>116.224</b>	<b>131.042</b>	<b>150.129</b>	<b>168.562</b>	<b>192.045</b>	<b>225.934</b>	<b>222.887</b>	<b>262.915</b>	<b>311.349</b>	<b>349.477</b>	<b>370.944</b>	<b>399.320</b>	<b>418.617</b>	<b>423.909</b>	

**TABELA V-A**  
**ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS**  
**PERÍODO: JANEIRO A ABRIL - 1995 A 2016**  
**(A PREÇOS DE ABRIL/2016 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECADAÇÃO																					
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	5.952	4.234	4.999	6.458	7.061	6.742	7.956	5.518	6.205	5.454	5.551	5.365	6.384	8.097	8.682	9.148	11.084	12.352	14.178	15.156	14.961	10.935
I.P.I-TOTAL	19.606	16.591	17.644	17.133	15.959	16.347	16.958	15.402	13.607	13.793	15.699	15.586	17.129	20.306	14.687	17.178	21.047	21.388	18.680	19.549	18.753	14.736
I.P.I-FUMO	3.489	3.358	3.231	2.911	2.642	1.999	1.855	1.619	1.400	1.540	1.505	1.486	1.468	1.757	1.707	1.925	1.870	1.780	2.113	2.339	2.361	2.033
I.P.I-BEBIDAS	1.977	2.170	2.096	2.511	2.262	1.716	1.989	1.560	1.326	1.352	1.374	1.546	1.506	1.440	1.232	1.231	1.234	1.619	1.669	1.502	1.145	784
I.P.I-AUTOMÓVEIS	1.012	877	1.264	1.001	537	1.898	2.299	2.141	1.644	1.751	2.021	2.374	2.492	3.302	537	1.884	3.368	2.703	1.416	1.667	1.609	935
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	4.234	2.735	3.700	4.219	4.380	3.831	4.098	3.540	3.608	3.121	3.114	3.146	3.890	4.740	4.542	4.745	5.666	6.954	5.742	5.987	6.249	4.649
I.P.I-OUTROS	8.895	7.451	7.354	6.492	6.137	6.904	6.718	6.542	5.630	6.029	7.685	7.035	7.773	9.067	6.669	7.394	8.909	8.332	7.740	8.053	7.388	6.335
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	38.502	42.821	39.810	54.681	58.906	56.143	56.512	75.632	68.645	71.758	74.254	79.148	90.463	110.953	105.292	107.107	126.379	133.954	132.387	135.273	134.136	126.011
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	1.070	2.379	3.205	3.467	3.447	3.885	4.061	4.249	4.258	4.665	5.633	5.828	7.430	9.027	7.973	9.067	10.579	11.752	12.258	12.492	12.197	11.818
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	13.821	20.092	14.843	18.088	16.998	20.687	16.330	36.219	25.363	29.229	34.976	38.173	44.548	54.962	49.036	49.958	59.199	64.647	63.419	61.461	57.576	52.140
ENTIDADES FINANCEIRAS	2.119	3.221	2.226	4.107	4.086	6.169	2.666	4.754	6.637	6.546	5.637	7.075	8.803	11.526	8.983	6.951	9.481	14.896	13.849	11.797	10.611	12.725
DEMAIS EMPRESAS	11.701	16.871	12.618	13.981	12.912	14.518	13.663	31.466	18.726	22.683	29.339	31.098	35.745	43.436	40.053	43.007	49.718	49.752	49.570	49.664	46.965	39.415
I.RENTA-RETIDO NA FONTE	23.611	20.351	21.761	33.125	38.461	31.571	36.122	35.164	39.024	37.864	33.645	35.148	38.484	46.964	48.283	48.082	56.601	57.555	56.709	61.320	64.363	62.053
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	14.188	11.928	12.887	15.399	14.962	15.950	17.894	17.070	17.392	19.619	20.359	20.266	23.162	29.080	29.161	30.833	35.041	35.933	34.829	36.460	36.933	34.886
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	5.905	5.527	5.809	14.074	17.936	10.901	12.469	11.602	15.325	12.560	7.583	9.114	8.617	9.655	10.334	9.466	11.741	12.177	11.647	13.049	14.591	15.573
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	2.226	1.450	1.433	1.917	3.409	2.750	3.607	3.558	4.284	3.586	3.350	3.504	4.006	5.096	5.735	4.653	6.472	5.924	6.519	7.977	8.387	8.088
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	1.292	1.446	1.632	1.735	2.155	1.970	2.152	2.934	2.022	2.100	2.352	2.263	2.699	3.133	3.053	3.130	3.347	3.522	3.715	3.833	4.452	3.506
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	3.186	3.370	3.510	4.438	6.072	2.635	3.053	3.183	3.125	3.366	3.578	3.781	4.209	10.371	9.008	11.882	13.314	14.457	12.169	11.091	12.070	11.369
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	16	196	166	224	149	154	59	74	75	63	62	58	64	72	55	38	50	69	66	61	78	76
COFINS - CONTRIB. P/A SEGURIDADE SOCIAL	21.736	19.923	20.225	19.174	24.878	34.189	39.870	38.057	40.315	46.126	52.510	52.040	55.365	63.705	54.268	65.548	71.657	72.803	76.669	75.394	73.694	68.950
ENTIDADES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	2.558	2.292	2.315	2.899	3.453	3.170	2.976	2.897	3.312	3.054	3.769	4.236	4.717	4.656	5.180	4.912	6.094
DEMAIS EMPRESAS	21.736	19.923	20.225	19.174	24.878	31.631	37.578	35.742	37.416	42.673	49.340	49.064	52.468	60.393	51.214	61.779	67.421	68.086	72.013	70.214	68.781	62.856
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	8.528	8.372	7.893	7.889	12.179	8.617	9.868	9.332	11.965	12.581	13.269	13.987	14.826	16.764	15.020	17.197	19.162	19.779	20.672	20.552	20.049	18.647
ENTIDADES FINANCEIRAS	603	462	485	623	4.681	519	507	522	631	547	523	559	607	650	587	725	677	848	807	824	809	905
DEMAIS EMPRESAS	7.925	7.910	7.408	7.266	7.498	8.097	9.362	8.810	11.334	12.033	12.746	13.428	14.219	16.114	14.433	16.473	18.485	18.931	19.865	19.729	19.240	17.742
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/LUCRO LÍQUIDO	9.045	9.636	9.816	9.571	9.805	10.734	9.190	11.279	12.257	14.958	17.639	18.495	21.349	26.128	27.099	26.465	29.704	32.918	32.165	31.983	30.740	30.027
ENTIDADES FINANCEIRAS	2.020	2.280	2.353	2.239	2.166	2.947	1.283	1.745	2.222	2.465	2.071	2.472	3.356	4.495	6.187	5.567	6.293	8.341	7.113	6.231	6.841	9.181
DEMAIS EMPRESAS	7.025	7.357	7.463	7.333	7.639	7.787	7.907	9.534	10.036	12.493	15.567	16.023	17.993	21.633	20.912	20.898	23.411	24.577	25.052	25.752	23.899	20.846
CIDE-COMBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	-	-	5.599	5.070	5.358	4.807	4.512	4.478	4.386	721	3.808	4.191	2.274	4	4	2	1.913
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	409	458	496	435	412	356	288	260	217	190	191	187	202	124	152	176	160	216	43	27	-	-
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	1.118	331	6.071	9.004	2.391	15.573	15.851	19.103	19.587	20.368	19.483	20.385	23.511	4.841	3.756	8.011	5.106	6.067	5.377	6.211	8.836	7.326
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>108.098</b>	<b>105.933</b>	<b>110.630</b>	<b>129.007</b>	<b>137.811</b>	<b>151.491</b>	<b>159.606</b>	<b>183.439</b>	<b>181.068</b>	<b>194.014</b>	<b>207.043</b>	<b>219.383</b>	<b>245.258</b>	<b>273.190</b>	<b>247.273</b>	<b>275.663</b>	<b>311.542</b>	<b>325.691</b>	<b>321.556</b>	<b>325.274</b>	<b>323.402</b>	<b>299.111</b>
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	43.145	44.608	48.884	48.961	49.473	50.553	55.701	56.655	55.871	61.065	66.009	71.921	80.270	90.986	96.081	104.966	115.161	124.893	128.892	132.408	128.841	121.653
PRÓPRIA	39.364	40.937	45.223	45.630	45.965	46.627	51.053	52.245	51.417	55.847	61.377	65.803	72.539	81.014	85.454	93.557	102.317	110.906	114.536	116.525	113.192	107.168
DEMAIS	3.782	3.671	3.662	3.330	3.507	3.926	4.648	4.409	4.454	5.218	4.632	6.117	7.731	9.972	10.627	11.409	12.843	13.988	14.355	15.883	15.649	14.485
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	151.243	150.541	159.515	177.968	187.283	202.044	215.307	240.093	236.939	255.079	273.051	291.303	325.528	364.176	343.355	380.629	426.702	450.585	450.447	457.682	452.243	420.764
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	6.294	6.598	7.513	22.742	11.932	11.047	9.921	11.053	16.512	13.434	12.807	13.549	11.707	14.662	10.160	16.662	16.335	20.289	19.476	19.956	12.444	7.171
<b>TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]</b>	<b>157.538</b>	<b>157.139</b>	<b>167.028</b>	<b>200.710</b>	<b>199.216</b>	<b>213.091</b>	<b>225.229</b>	<b>251.147</b>	<b>253.451</b>	<b>268.513</b>	<b>285.858</b>	<b>304.852</b>	<b>337.235</b>	<b>378.837</b>	<b>353.515</b>	<b>397.292</b>	<b>443.037</b>	<b>470.874</b>	<b>469.923</b>	<b>477.639</b>	<b>464.687</b>	<b>427.935</b>

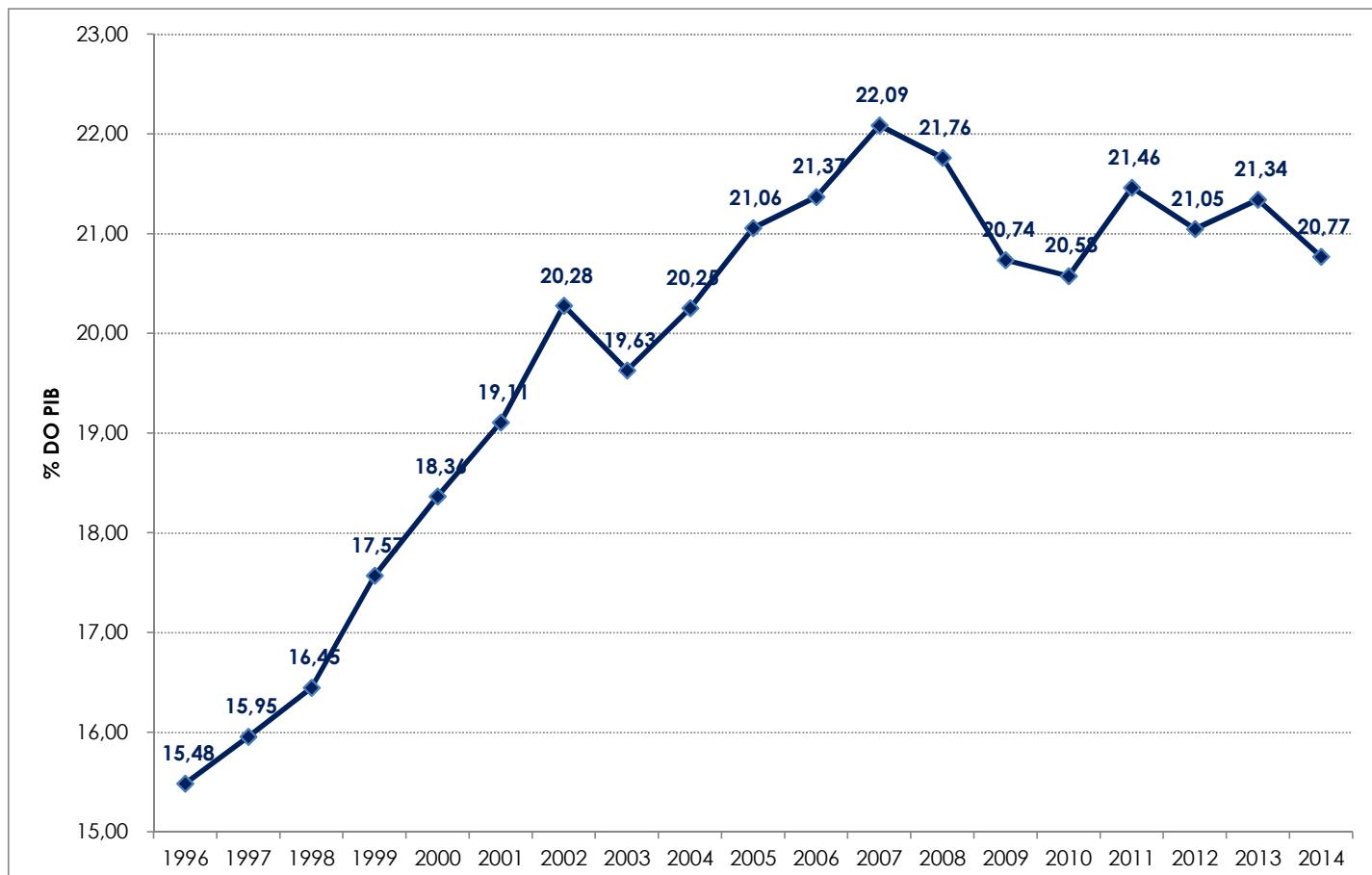


**Receita Federal**

**TABELA VI**  
**ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB**  
**PERÍODO: 1996 A 2014**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

PERÍODO	ARRECADAÇÃO		VAR. % REAL S/ ANO ANTERIOR		PART. % NO PIB
	NOMINAL	(A PREÇOS DE ABRIL/2016 - IPCA)	NOMINAL	(A PREÇOS DE ABRIL/2016 - IPCA)	
1996	132.834	465.883	16,54	0,62	15,48
1997	152.440	500.293	14,76	7,39	15,95
1998	165.440	526.596	8,53	5,26	16,45
1999	191.918	581.586	16,00	10,44	17,57
2000	220.815	625.513	15,06	7,55	18,36
2001	251.532	667.003	13,91	6,63	19,11
2002	302.390	738.886	20,22	10,78	20,28
2003	337.653	719.935	11,66	(2,56)	19,63
2004	396.710	793.086	17,49	10,16	20,25
2005	457.297	855.590	15,27	7,88	21,06
2006	514.986	925.182	12,62	8,13	21,37
2007	600.324	1.040.142	16,57	12,43	22,09
2008	676.272	1.109.267	12,65	6,65	21,76
2009	690.127	1.078.893	2,05	(2,74)	20,74
2010	799.760	1.190.060	15,89	10,30	20,58
2011	938.914	1.310.954	17,40	10,16	21,46
2012	992.089	1.314.453	5,66	0,27	21,05
2013	1.100.661	1.372.438	10,94	4,41	21,34
2014	1.146.775	1.345.639	4,19	(1,95)	20,77



**TABELA VII**  
**ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB POR BASE DE INCIDÊNCIA**  
**PERÍODO: 2007 A 2015 E JANEIRO A ABRIL DE 2016**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

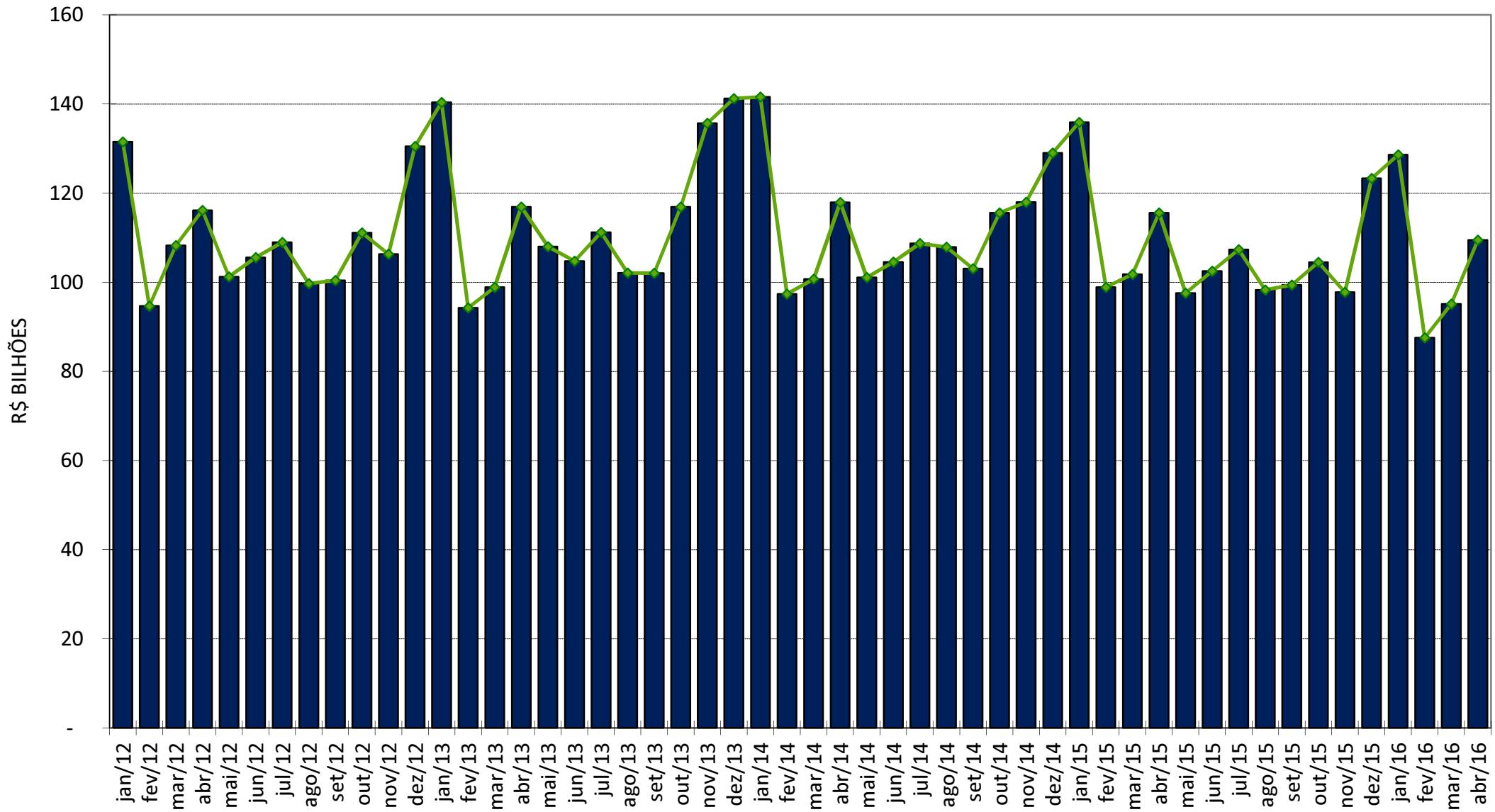
ANOS	TRIBUTOS SOBRE																	
	RENDA E PROPRIEDADE			FOLHA DE SALÁRIOS			BENS E SERVIÇOS			TRANSAÇÕES FINANCEIRAS			OUTROS			TOTAL		
	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR
2007	195.196	32,52	-	164.014	27,32	-	188.795	31,45	-	44.317	7,38	-	8.001	1,33	-	600.324	100,00	-
2008	236.194	34,93	21,00	190.849	28,22	16,36	220.741	32,64	16,92	21.488	3,18	(51,51)	6.999	1,03	(12,53)	676.272	100,00	12,65
2009	236.308	34,24	0,05	211.127	30,59	10,62	209.449	30,35	(5,12)	19.528	2,83	(9,12)	13.715	1,99	95,96	690.127	100,00	2,05
2010	254.656	31,84	7,76	245.666	30,72	16,36	257.873	32,24	23,12	26.720	3,34	36,83	14.846	1,86	8,24	799.760	100,00	15,89
2011	308.548	32,86	21,16	275.292	29,32	12,06	299.102	31,86	15,99	31.952	3,40	19,58	24.019	2,56	61,79	938.914	100,00	17,40
2012	322.337	32,49	4,47	303.927	30,64	10,40	321.680	32,42	7,55	30.965	3,12	(3,09)	13.179	1,33	(45,13)	992.089	100,00	5,66
2013	351.575	31,94	9,07	324.191	29,45	6,67	357.386	32,47	11,10	29.511	2,68	(4,70)	37.999	3,45	188,34	1.100.661	100,00	10,94
2014	370.970	32,35	5,52	338.890	29,55	4,53	380.049	33,14	6,34	29.778	2,60	0,91	27.087	2,36	(28,71)	1.146.775	100,00	4,19
2015	384.676	32,29	3,69	348.286	29,24	2,77	392.702	32,97	3,33	34.711	2,91	16,56	30.866	2,59	13,95	1.191.240	100,00	3,88
2016	154.588	37,09	4,10	114.797	27,54	3,99	124.610	29,90	(3,92)	11.264	2,70	3,47	11.563	2,77	45,53	416.821	100,00	2,31

**TABELA VII-A**  
**ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB POR BASE DE INCIDÊNCIA**  
**PERÍODO: 2007 A 2015 E JANEIRO A ABRIL DE 2016**  
**(A PREÇOS DE ABRIL/2016 - IPCA)**

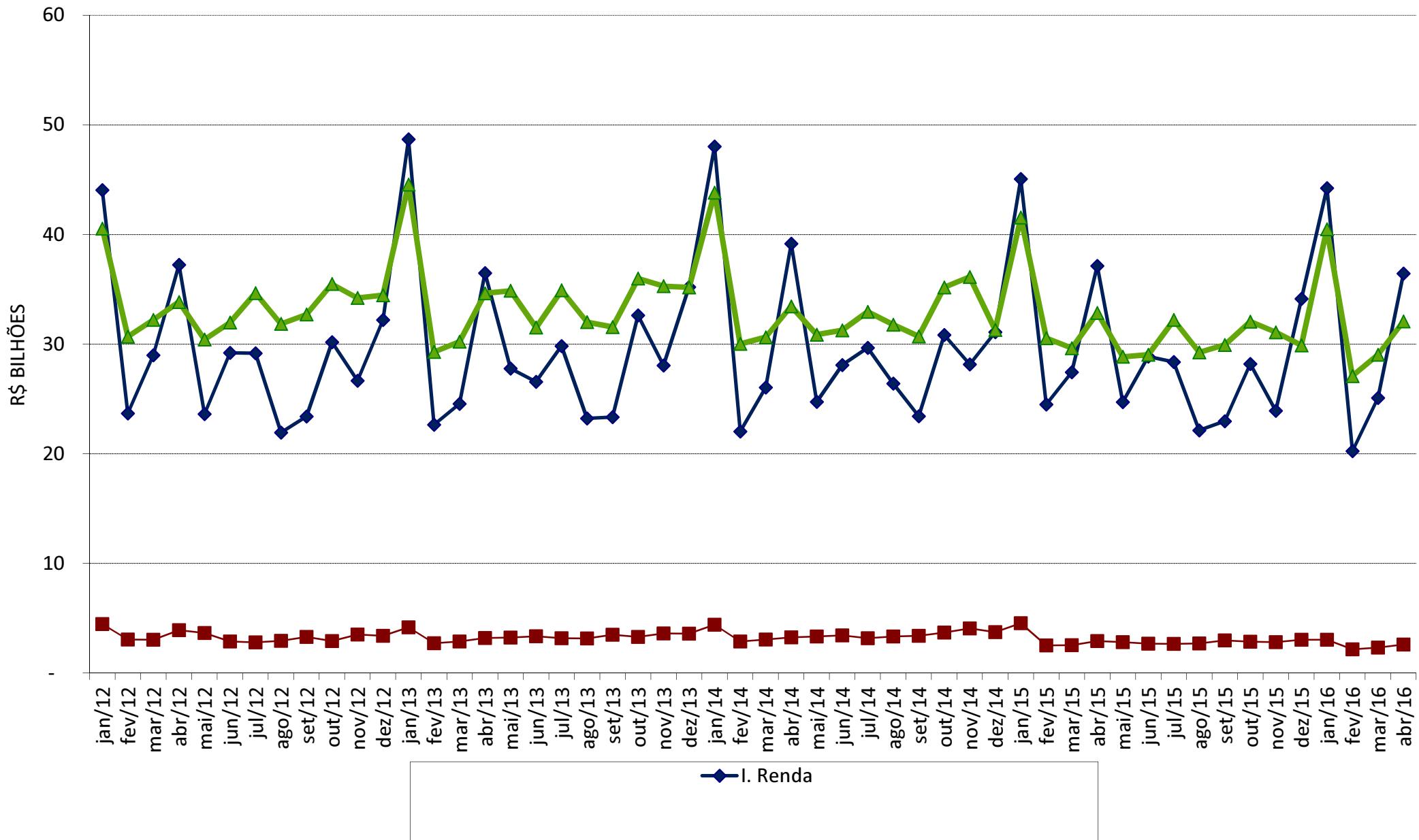
UNIDADE: R\$ MILHÕES

ANOS	TRIBUTOS SOBRE																	
	RENDA E PROPRIEDADE			FOLHA DE SALÁRIOS			BENS E SERVIÇOS			TRANSAÇÕES FINANCEIRAS			OUTROS			TOTAL		
	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR
2007	338.296	32,52	-	283.993	27,30	-	327.176	31,45	-	76.807	7,38	-	13.869	1,33	-	1.040.142	100,00	-
2008	387.799	34,96	14,63	312.675	28,19	10,10	362.056	32,64	10,66	35.276	3,18	(54,07)	11.462	1,03	(17,36)	1.109.267	100,00	6,65
2009	369.812	34,28	(4,64)	329.931	30,58	5,52	327.269	30,33	(9,61)	30.514	2,83	(13,50)	21.367	1,98	86,42	1.078.893	100,00	(2,74)
2010	379.260	31,87	2,55	365.111	30,68	10,66	383.757	32,25	17,26	39.756	3,34	30,29	22.176	1,86	3,78	1.190.060	100,00	10,30
2011	431.413	32,91	13,75	383.942	29,29	5,16	417.613	31,86	8,82	44.585	3,40	12,15	33.401	2,55	50,62	1.310.954	100,00	10,16
2012	427.637	32,53	(0,88)	402.190	30,60	4,75	426.092	32,42	2,03	41.060	3,12	(7,91)	17.473	1,33	(47,69)	1.314.453	100,00	0,27
2013	439.050	31,99	2,67	403.968	29,43	0,44	445.733	32,48	4,61	36.808	2,68	(10,36)	46.879	3,42	168,30	1.372.438	100,00	4,41
2014	435.991	32,40	(0,70)	397.247	29,52	(1,66)	445.876	33,13	0,03	34.920	2,60	(5,13)	31.606	2,35	(32,58)	1.345.639	100,00	(1,95)
2015	415.241	32,37	(4,76)	374.365	29,18	(5,76)	422.891	32,96	(5,16)	37.343	2,91	6,94	33.153	2,58	4,90	1.282.993	100,00	(4,66)
2016	156.114	37,10	(5,36)	115.830	27,53	(5,42)	125.776	29,89	(12,61)	11.369	2,70	(5,81)	11.675	2,77	32,36	420.764	100,00	(6,96)

**GRÁFICO I**  
**ARRECADAÇÃO DOS IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES ADMINISTRADOS PELA RFB**  
**PERÍODO: JANEIRO DE 2012 A ABRIL DE 2016**  
**(A PREÇOS DE ABRIL/2016 - IPCA)**



**GRÁFICO II**  
**ARRECADAÇÃO DO I. RENDA, IPI (exceto Vinculado) E CONTRIBUIÇÕES ADMINISTRADOS PELA RFB**  
**PERÍODO: JANEIRO DE 2012 A ABRIL DE 2016**  
**(A PREÇOS DE ABRIL/2016 - IPCA)**



**GRÁFICO III**  
**VARIAÇÃO % REAL DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB X VARIAÇÃO % REAL DO PIB**  
**PERÍODO: 1996 A 2014**

